



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第八屆立法會

第一立法會期（二零二五 – 二零二六）

第一組

第 VIII - 18 期

VIII LEGISLATURA

1.^a SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

I Série

N.º VIII - 18

Data: 19 de Maio de 2026

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 18 horas e 4 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito na Praça da Assembleia Legislativa, Aterros da Baía da Praia Grande, Macau

Presidente: Cheong Weng Chon

Vice-Presidente: Ho Ion Sang

Primeiro-Secretário: Si Ka Lon

Segunda-Secretária: Lei Cheng I

Deputados presentes: Cheong Weng Chon, Ho Ion Sang, Si Ka Lon, Lei Cheng I, Chui Sai Peng Jose, Leong On Kei, Ma Chi Seng, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Ip Sio Kai, Iau Teng Pio, Lam Lon Wai, Leong Sun Iok, Kou Kam Fai, Che Sai Wang, Leong Hong Sai, Lao Chi Ngai, Ngan Iek Hang, Lei Leong Wong, Vong Hou Piu, Leong Pou U, Lei Wun Kong, Chan Hao Weng, Lee Koi Ian, Lam Fat Iam, Ho Kevin King Lun, Chao Ka Chon, Wong Chon Kit, Wong Ka Lon, Kou Ngong Seng, Loi I Weng e Chan Lai Kei.

Deputados ausentes: José Maria Pereira Coutinho

Convidados:

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam;

Chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Lin Yuan;

Director dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long;

Assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong Sio Hong;

Chefe da Divisão de Licenciamento da Actividade Médica dos Serviços de Saúde, Wong Cheok Pang;
Chefia funcional do Gabinete Jurídico dos Serviços de Saúde, Rui Amaral;
Técnica Superior do Departamento de Produção Jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Fong Kit Ieng.

Ordem do Dia:

Ponto único: Discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Lei da actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde”.

Sumário:

Intervenções no período de antes da Ordem do Dia dos Deputados Lam Lon Wai, Kou Kam Fai (também em nome do Deputado Wong Ka Lon), Loi I Weng, Wong Kit Cheng, Chui Sai Peng Jose, Leong Sun Iok, Leong Hong Sai, Ngan Iek Hang, Lao Chi Ngai, Lei Leong Wong, Lei Cheng I, Chao Ka Chon (também em nome do Deputado Kou Ngon Seng), Lam Fat Iam, Ip Sio Kai, Chan Lai Kei, Ho Kevin King Lun (também em nome do Deputado Si Ka Lon), Iau Teng Pio, Vong Hou Piu, Lee Koi Ian, Song Pek Kei, Leong Pou U, Lei Wun Kong, Che Sai Wang, Wong Chon Kit, Ho Ion Sang, Chan Hao Weng, Leong On Kei (também em nome do Deputado Ma Chi Seng); de seguida, discussão, votação e aprovação na especialidade da proposta de lei intitulada “Lei da actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde”.

Acta:

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos dar início à reunião.

Vamos iniciar o período de antes da Ordem do Dia. Hoje, insecretaram-se totalmente 27 deputados para usar da palavra no período de antes da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Lon Wai.

Lam Lon Wai: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

O título da minha intervenção é promover a modernização industrial e cultivar talentos de alta qualidade no sector da construção.

Com a promoção sucessiva das obras públicas de grande envergadura, tais como a Zona de Cooperação, a Cidade Universitária Macau-Henqgin, o Parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias, a ampliação do Aeroporto Internacional e a

renovação urbana, o sector da construção civil está a enfrentar uma nova oportunidade de desenvolvimento e, simultaneamente, novas exigências quanto à modernização e reconversão industrial. Há dias, tive um encontro com o sector para auscultar, de forma ampla, as opiniões dos respectivos operadores e trabalhadores. O sector em geral está preocupado com a pressão resultante da redução de obras privadas nos últimos anos e, ao mesmo tempo, enfrenta novas exigências e novos desafios derivados da transformação e modernização do sector devido à construção inteligente, construção verde e desenvolvimento da integração regional. Para melhor aproveitar as oportunidades de desenvolvimento futuro e articular-se com os trabalhos de elaboração do “3.º Plano Quinquenal” que o Governo está a desenvolver, o referido sector entende que há necessidade de acelerar o aperfeiçoamento da “formação de talentos locais, de promover a qualidade das indústrias e de garantir o emprego local”, para se preparar para o desenvolvimento, a longo prazo e de alta qualidade, do sector da construção civil.

Assim sendo, apresento as seguintes três sugestões:

1. Aproveitar as futuras grandes infra-estruturas e a renovação urbana para salvaguardar a participação e o desenvolvimento dos sectores e dos trabalhadores locais.

Devido à redução das obras privadas nestes últimos anos, alguns trabalhadores estão preocupados com o futuro do emprego. Propõe-se ao Governo que aproveite o “3.º Plano Quinquenal” e as futuras grandes obras públicas para aperfeiçoar os regimes de adjudicação e de subempreitada de obras, e apoiar a participação das empresas de construção civil e dos trabalhadores locais nas respectivas obras, consoante a lei e os princípios do mercado. Deve acelerar-se também a promoção das obras de renovação urbana e de reparação de edifícios, com vista a impulsionar o mercado das obras de pequena e média dimensão e a estabilizar a “tigela de arroz” do sector da construção civil local.

2. Aperfeiçoar o mecanismo de articulação entre “formação, acreditação e emprego” no sector da construção civil, reforçando a eficácia do emprego efectivo dos quadros qualificados locais.

Sugere-se ao Governo que, consoante as necessidades das futuras obras, colabore com os sindicatos, instituições de ensino e sectores para verificar, de forma periódica, as insuficiências no mercado, organizando acções de formação profissional mais direccionadas para, por exemplo, as áreas de electromecânica, gestão inteligente de estaleiros e técnica BIM, etc. Mais, há que criar uma base de dados de quadros qualificados do sector da construção civil e uma plataforma de colocações profissionais, a fim de ajudar as empresas a identificarem, mais eficazmente, os recursos humanos com qualificações profissionais, reforçando o mecanismo de articulação entre a formação e o emprego e aumentando as oportunidades de acesso ao emprego efectivo e de desenvolvimento dos formandos. Ao reforçar a fiscalização da segurança e saúde ocupacional e as inspecções a obras, há que aperfeiçoar também, continuamente, o mecanismo de articulação entre estágio e emprego dos técnicos superiores de segurança e pessoal técnico, bem como avançar gradualmente, em relação a cargos críticos, com a exigência de qualificações devidas para o desempenho de funções, a fim de assegurar que a formação corresponde efectivamente às necessidades do

sector, permitindo que os trabalhadores técnicos fiquem mais esclarecidos sobre o desenvolvimento profissional e o rumo da sua progressão.

3. Acelerar a digitalização e padronização do sector da construção civil, contribuindo para o aumento da sua competitividade.

Com a crescente popularização dos estaleiros inteligentes, da fiscalização baseada em inteligência artificial e da gestão digitalizada, sugere-se ao Governo que tome a iniciativa de definir, em conjunto com o sector, as associações profissionais e as instituições de ensino superior, “padrões das categorias para as técnicas profissionais do sector da construção civil” e dos padrões da construção, normas técnicas e qualificações profissionais, aumentando assim a articulação das técnicas de construção de Macau com as da Grande Baía, com vista a criar condições para os nossos quadros qualificados poderem, no futuro, participar na construção da Grande Baía.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Kou Kam Fai.

Kou Kam Fai: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome do Sr. Deputado Wong Ka Lon. O título da nossa intervenção é aumentar a eficiência da passagem fronteiriça com o recurso à inteligência e promover a integração entre Macau e Hengqin para um novo patamar.

Há dias, entrou em funcionamento o “sistema inteligente de passagem fronteiriça” em vias “one-stop” do Posto Fronteiriço de Hengqin, permitindo aos motoristas, através da dupla identificação da face e da impressão digital, a isenção de apresentarem o documento de identificação física e a conclusão rápida da inspecção. Trata-se de mais um avanço importante na cooperação entre os postos fronteiriços de Macau e de Hengqin, após a aplicação do “reconhecimento facial” no átrio do edifício de inspecção fronteiriça e também na sala de inspecção para quem segue nos veículos, em Novembro do ano passado, o que simboliza a extensão da passagem fronteiriça inteligente das pessoas aos veículos, aumentando a eficiência da mesma e introduzindo uma nova dinâmica no desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin.

Durante a sua visita a Macau e a Hengqin, o Presidente Xi Jinping afirmou, claramente, que é necessário “desempenhar o papel de projecto-piloto” para elevar o grau de integração entre Macau e Hengqin para um nível mais alto. A fim de concretizar os trabalhos para o 15.º Plano Quinquenal Nacional, o Governo está a promover a construção de postos fronteiriços inteligentes e a facilitação do desalfandegamento transfronteiriço. Aliás, chegou-se a vários

consensos, no âmbito da colaboração com a Zona de Cooperação, sobre a construção do acesso subordinado ao Posto Fronteiriço de Hengqin da Universidade de Macau, a inovação dos modelos de fiscalização e inspecção, e as acções conjuntas de emergência. O rumo já está definido e o ponto fulcral reside na sua concretização. Assim, propomos o seguinte:

1. Com base na experiência do utilizador, melhorar a estabilidade e precisão da passagem fronteiriça inteligente. O cerne da passagem inteligente não reside apenas na “rapidez”, mas também na “estabilidade” e na “precisão”. Actualmente, têm sido relatados problemas no corredor de inspecção de passageiros, como atrasos ocasionais no funcionamento, avarias nos equipamentos e falhas no sistema de “reconhecimento facial + impressão digital”. No que respeita aos veículos, alguns equipamentos não conseguem ajustar adequadamente a altura, obrigando muitos condutores a sair para realizar a digitalização, o que afecta a eficiência da passagem. Sugere-se que os serviços competentes das duas regiões reforcem a inspecção dos equipamentos, e a reparação e manutenção, bem como o apoio técnico in loco, aperfeiçoando o plano de contingência e o mecanismo de triagem. Ao mesmo tempo, há que acelerar a actualização inteligente mediante o reconhecimento facial em 70 canais de inspecção conjunta com acesso autónomo nos postos fronteiriços de Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e no posto de Qingmao, e estudar activamente a ampla aplicação da tecnologia multimodal de identificação por “rosto + íris” nos canais de inspecção para veículos, promovendo assim uma passagem verdadeiramente sem contacto e imperceptível.

2. Assumir uma mentalidade prospectiva e expandir novas formas de passagem fronteiriça, acelerando a criação de um novo modelo de passagem através da Universidade de Macau e de “passagem integrada de passageiros por via dos automóveis particulares”. A facilitação das formalidades alfandegárias não pode limitar-se aos condutores, pois os seus passageiros, e estudantes, docentes e cidadãos frequentes também devem ser beneficiados. Sugerimos que, com base nos actuais mecanismos, se promova um controlo transfronteiriço inteligente e integrado para os condutores e os passageiros nos automóveis, por forma a facilitar a vida aos residentes. Ao mesmo tempo, o “Plano de Pormenor dos Espaços Terrestres da Zona de Cooperação Aprofundada” propõe a reserva de vários acessos terrestres e postos fronteiriços com Hengqin e a criação de condições favoráveis para a melhoria das infra-estruturas. Está a ser promovida a construção de um posto fronteiriço entre Hengqin e a Universidade de Macau, a qual está em sintonia com esta medida, o que vai facilitar a passagem de docentes e alunos transfronteiriços. Sendo a Universidade de Macau uma plataforma importante do ensino superior, a respectiva passagem não é apenas uma mera via de trânsito, mas, sim, uma infra-estrutura essencial para impulsionar a cooperação educacional e a formação de talentos entre Macau e Hengqin, portanto, deve ser concretizada quanto antes.

O número acumulado dos que passaram pelo Posto Fronteiriço de Hengqin já ultrapassou os 100 milhões, o que demonstra bem que a tendência do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin já se transformou. O CPSP, os Serviços das Forças de Segurança de Macau, a Estação Geral de Inspeção Fronteiriça de Zhuhai e os Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação promoveram, conjuntamente, a actualização do sistema inteligente do Posto Fronteiriço de Hengqin, o que é uma prática

importante que utiliza a tecnologia para impulsionar o desenvolvimento de alta qualidade da integração entre Macau e Hengqin. No futuro, devemos acompanhar estreitamente o 15.º Plano Quinquenal do País e o planeamento do 3.º Plano Quinquenal de Macau, promover com maior determinação a construção de postos fronteiriços inteligentes, e adoptar medidas mais pragmáticas e viáveis para uma circulação eficiente dos elementos transfronteiriços. Diz-se que “se queremos progresso, temos de inovar todos os dias”. Só com inovação e aperfeiçoamento contínuos é que se pode criar uma nova situação para o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Loi I Weng.

Loi I Weng: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

O título da minha intervenção é aperfeiçoar o mecanismo de resposta a crises envolvendo jovens, para prevenir, a partir da fonte, o agravamento dos comportamentos desviantes.

Nos últimos dias, houve, em Macau, vários casos de comportamentos desviantes praticados por jovens, desde a suspeita da prática ilegal de contrabando até a actos graves de ofensa à integridade física, situação que despertou a atenção da sociedade. De facto, na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2025/2026, houve representantes que apontaram que a questão dos comportamentos desviantes de menores de Macau e também dos casos em que estes padecem tende a ser complexa, e isto alerta-nos para a necessidade de reforçar o “quebra-mar”, em prol da prevenção a partir da fonte, e a “rede de segurança”, para dar resposta a crises.

No passado, a sociedade dava muita atenção às medidas de apoio após a ocorrência de casos, ora, esta “reparação” é necessária, mas, às vezes, trata-se de uma resposta bastante passiva. Para as crianças e os jovens poderem obter apoio mais oportuno e evitar comportamentos desviantes devido à falta de orientações atempadas, o Governo deve, partindo do planeamento global, continuar a aperfeiçoar a prevenção, a intervenção e a resposta a emergências, reduzindo, a partir da fonte, a possibilidade de agravamento do problema. Assim, apresento as três sugestões seguintes:

1. Reforçar o papel orientador do Governo, passando a sua postura de uma resposta passiva para uma atenção proactiva

O Governo assume-se como promotor nuclear da rede de protecção para os adolescentes. Sugere-se o bom aproveitamento da “Rede Interdepartamental de Protecção

para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil” para, em conjunto, rever e otimizar o modelo de funcionamento do “Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens - Caminhar com amor” e as respectivas medidas de apoio, a fim de assegurar que os casos de risco latente detectados nas escolas e famílias sejam alvo de uma resposta adequada e de um acompanhamento contínuo. Com base nisto, poderá estudar-se a criação de um regime de “gerente de caso”, com a competência de coordenar e integrar os recursos escolares, comunitários e familiares, dando um acompanhamento individualizado aos adolescentes de alto risco ou com comportamentos desviantes, a fim de evitar que a falta de coordenação especializada conduza a um apoio insuficiente. Mais, face à actual elevada taxa de saída dos profissionais de apoio psicológico, sugere-se a revisão e uma optimização adequada das condições salariais desses profissionais, a fim de estabilizar a linha da frente na rede de protecção para o desenvolvimento juvenil.

2. Aprofundar a eficácia do aconselhamento nas escolas e criar um ambiente de protecção da segurança escolar

Com base na optimização contínua pelo Governo da configuração das equipas de aconselhamento das escolas, propõe-se a realização de estudos sobre a implementação de um regime dual – assistentes sociais da própria escola e profissionais de aconselhamento destacados, cabendo a estes a avaliação e o acompanhamento contínuo dos casos de médio e alto risco, para reforçar a atenção e a coerência dos serviços para com os jovens. Mais, tendo em conta que os jovens ainda não têm conhecimentos jurídicos suficientes sobre as infracções de “contrabando”, “cyberbullying”, etc., a DSAJ e a DSEDJ podem colaborar na elaboração de materiais didácticos de divulgação jurídica, e optimizar a organização e a forma de realização das actividades dessa divulgação nas escolas, como “tribunal simulado” ou “simulacro de contingência de risco”, entre outras formas interactivas, para ajudar os alunos a cultivar a consciência de cumprimento da lei nesses cenários, e para os professores poderem dominar as formas e técnicas de resposta, desenvolvendo o efeito de “detecção precoce, cuidado precoce e orientação precoce” nas escolas.

3. Capacitar a educação familiar e acompanhar os pais a tornarem-se os primeiros guardiões

A família é o ambiente nuclear para o crescimento dos jovens, por isso, o Governo deve adoptar medidas mais adequadas às necessidades dos pais, ajudando-os a integrarem-se na rede de protecção. Proponho ao Governo que actualize a “Linha aberta de apoio emocional” com uma “plataforma online de apoio aos pais de 24 horas por dia” e uma linha exclusiva para estes, a fim de lhes fornecer aconselhamento psicológico contínuo e sugestões sobre estratégias educacionais, bem como, através do envio de informações, tomar a iniciativa de transmitir as mais recentes sobre riscos legais, ajudando-os a alertar os filhos, atempadamente, para não violarem a lei. Ao mesmo tempo, com base no plano existente da “Academia de Pais”, deve alargar-se, de forma contínua, os temas sobre a identificação de riscos e a resposta a crises, orientando, gradualmente, os pais a aprenderem a observar as mudanças iniciais de comportamentos dos seus filhos, a definir as regras familiares e a comunicar eficazmente, para que a educação familiar passe de ideias para acções concretas e calorosas.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

O Dia Internacional do Enfermeiro é celebrado todos os anos em 12 de Maio, e o tema deste ano foi “Os nossos enfermeiros, o nosso futuro: capacitar os enfermeiros e proteger a vida”. Aproveito esta sessão plenária para agradecer a todo o pessoal de enfermagem pelo seu trabalho árduo e esforços incansáveis para proteger a saúde da população de Macau. Com o envelhecimento da população, o aumento da procura de gestão de doenças crónicas e o desenvolvimento da indústria de big health, o trabalho de enfermagem estende-se dos serviços clínicos hospitalares aos cuidados comunitários e à gestão de saúde, entre outras áreas, o que cria mais espaço e oportunidades para o desenvolvimento da carreira profissional de enfermagem.

Segundo os dados, o rácio de enfermeiros por mil habitantes já atingiu os 4,4, mas, para responder à futura sociedade superenvelhecida, as autoridades referiram que este rácio devia ser aumentado para 5,5 a 6. Já está estabelecido, em Macau, o sistema de formação de profissionais de enfermagem de três níveis, ou seja, licenciatura, mestrado e doutoramento, e duas instituições do ensino superior formam, anualmente, cerca de 200 graduados, proporcionando uma reserva básica dos respectivos quadros. Mas, segundo as estatísticas do Governo, a distribuição dos recursos humanos em enfermagem concentra-se, principalmente, nos hospitais e no sistema de saúde público, com uma proporção de cerca de quatro para um em relação aos profissionais das clínicas privadas e lares de idosos. É evidente que a dimensão da equipa de enfermagem comunitária é insuficiente, o que vai condicionar a concretização dos objectivos do Governo, isto é, a “mudança de paradigma” e a “descentralização de recursos”. Assim, espero que o Governo, as instituições de ensino superior e os sectores sociais dêem maior atenção e apoio, e, através do aperfeiçoamento dos regimes, da orientação política, da formação de quadros e da distribuição de recursos, consigam uma articulação eficaz entre os quadros de enfermagem e as necessidades da sociedade.

Assim sendo, sugiro o seguinte:

1. Acelerar o estudo sobre o planeamento dos recursos humanos na área da saúde.

Há que criar um mecanismo de avaliação periódica das necessidades de pessoal de enfermagem em diferentes áreas profissionais, especialidades médicas e serviços de saúde comunitária, e estabelecer uma meta progressiva para a proporção de enfermeiros por mil habitantes nos próximos cinco anos, para os estudantes de enfermagem e futuros diplomados se prepararem atempadamente para o seu percurso profissional, e para as instituições de

ensino superior e o sector poderem colaborar e aperfeiçoar os currículos e programas de formação especializada, assegurando uma melhor correspondência entre a formação de recursos humanos e as necessidades reais do mercado. Mais, com base nos resultados do referido estudo, deverá ser reforçada, conforme as necessidades, a ajuda financeira às instituições de serviço social, aumentando o apoio aos cuidados de saúde comunitários e ao respectivo pessoal, e o número de vagas financiadas, devendo ainda ser promovida uma redução progressiva das diferenças salariais e oportunidades de desenvolvimento profissional entre os sectores público e privado, para atrair e reter mais quadros qualificados para os trabalhos de cuidados de saúde nas comunidades.

2. Aprender com as experiências do Interior da China para planear, com visão prospectiva, os recursos humanos de cuidados nos bairros comunitários.

Como Macau se encontra numa fase de superenvelhecimento populacional, o Governo pode tomar como referência o “15.º Plano quinquenal” e as “Opiniões sobre o Acelerar do Estabelecimento do Regime de Seguro de Cuidados de Longa Duração” e estudar a viabilidade da criação de um regime de seguro de cuidados a longo prazo ou semelhante, e apoiar as famílias que necessitam de cuidados permanentes a escolherem os serviços adequados, promovendo também o emprego do pessoal de cuidados nas áreas dos cuidados comunitários e de reabilitação. Aliás, através da aplicação de tecnologias inteligentes, deve-se reforçar a aplicação da inteligência artificial nos cenários de cuidados comunitários, de gestão de doenças crónicas, de reabilitação domiciliária, etc., para aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços de cuidados comunitários.

3. Optimizar a formação, os estágios e o sistema de registo para responder às necessidades sociais.

Recomendo ao Governo que pondere os currículos universitários e a organização dos estágios clínicos, evitando a sobreposição entre o estágio durante o período de estudos e o requisito de seis meses de estágio após a graduação, e evite a necessidade de repetir estágios por parte de profissionais já experientes que regressam a Macau após terem exercido a profissão noutros locais, pois há que evitar a duplicação de estágios e acelerar a integração dos jovens talentos de enfermagem no mercado de trabalho. Paralelamente, deve-se apoiar as instituições de ensino superior na criação de mais cursos especializados e de pós-graduação alinhados com as tendências do desenvolvimento social, como enfermagem comunitária, envelhecimento populacional, indústria da Big-health e tecnologias inteligentes, bem como se pode implementar subsídios para o desenvolvimento profissional, orientando estudantes, graduados e profissionais de enfermagem no planeamento das suas carreiras, promovendo o seu crescimento especializado e permitindo uma melhor resposta às mudanças nas necessidades sociais e de saúde.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chui Sai Peng Jose.

Chui Sai Peng Jose: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

Actualmente, o País está a envidar todos os esforços no desenvolvimento de novas forças produtivas de qualidade, aprofundando a integração de tecnologias de ponta com a economia real, no âmbito da inteligência artificial e robótica. Há alguns anos, braços mecânicos, cães-robôs e robôs humanóides eram ainda meras atracções em feiras e exposições, mas hoje em dia são amplamente utilizados em cenários como logística, inspecção industrial e polícia inteligente, tendo-se assistido a uma transição substancial de “saber conversar” para “saber trabalhar”.

O Relatório de Trabalho do Governo Nacional tem, há três anos consecutivos, feito disposições sobre “Inteligência Artificial +”: em 2024, foi proposta pela primeira vez a acção “Inteligência Artificial +”; em 2025, foi realçada a necessidade de continuar a promover esta iniciativa; e em 2026, surgiu pela primeira vez a proposta de “criar uma nova forma de economia inteligente”. Esta nova formulação visa aproveitar as oportunidades de desenvolvimento da inteligência artificial, alargando a amplitude e a profundidade da sua aplicação nos mais diversos sectores, fomentando novos modelos de desenvolvimento e abrindo novos espaços para o crescimento económico.

Recentemente, têm surgido inovações nas cidades do Interior da China no domínio da “Inteligência Artificial + polícia inteligente”. Por exemplo, os “robôs polícias de trânsito” participam no controlo do trânsito, na manutenção da ordem e no apoio turístico, formando um modelo de cooperação sinérgica com o pessoal in loco, tendo muitos cidadãos parado para registar o momento. A aplicação de robôs no trabalho policial não só aumenta significativamente a eficiência da aplicação da lei e da gestão, como também liberta os efectivos policiais das tarefas rotineiras, permitindo-lhes dedicar-se a funções especializadas de maior valor acrescentado.

Macau é uma cidade turística internacional, com cenários diversificados e recursos ricos, e com a contínua promoção do Governo na construção de uma cidade inteligente, a inovação científica está cada vez mais amadurecida. No entanto, Macau ainda precisa de aprofundar a aplicação da inteligência artificial e da tecnologia robótica, especialmente ao nível de serviços públicos e gestão urbana, para os quais ainda não existe um modelo maduro de grande escala. Tendo como referência as experiências positivas dos primeiros anos da “mascote do trânsito” que aconselhava os peões a atravessarem legalmente as ruas, se for possível integrar mais tecnologia da Inteligência artificial e criar um “robô polícia” com características de Macau, tal elevará a eficácia da governação, a par disso, integrar elementos culturais, criativos e turísticos contribui para um cenário inovador e interactivo, e aproveitar a “economia de check-in” reforça a imagem da cidade turística e injecta uma nova dinâmica no desenvolvimento urbano.

Pelo acima exposto, apresento as seguintes sugestões:

1. O Governo pode convidar designers locais e operadores das indústrias culturais e

criativas para participarem no design de um robô polícia com características próprias de Macau, mostrando a capacidade de transformação dos resultados de Macau. Na promoção dos respectivos projectos, pode incluir indústrias criativas locais, conjugando os elementos históricos e culturais, a imagem da cidade turística e as características internacionais, para criar uma imagem de corpo policial com reconhecimento e afinidade, aumentando a aceitabilidade e interactividade dos cidadãos e turistas, e expandir o espaço de desenvolvimento da “tecnologia + turismo cultural”.

2. Incentivar os talentos científicos e tecnológicos de Macau a criarem novas funções com equipas do Interior da China e do exterior, e promover a sua aplicação em cenários protocolares, serviços prestados à população e turismo cultural, através dos modelos adoptados pelo Governo e de parcerias entre instituições e empresas. E através da cooperação inter-regional e intersectorial, das tecnologias amadurecidas e da conjugação com as necessidades locais, proceder ao seu posterior desenvolvimento, criando modelos de aplicação exequíveis e sustentáveis, para que as tecnologias possam servir o funcionamento da cidade e o desenvolvimento industrial.

3. Integração no desenvolvimento nacional; utilizar forças policiais inteligentes como instrumento de intercâmbio; promover serviços no âmbito do sistema colaborativo “governo, indústria, academia, investigação, aplicação e finanças”. Reforçar a cooperação entre o Governo, as indústrias, o sector académico e as instituições de investigação científica, a partir dos projectos específicos como “veículos partilhados”; introduzir recursos financeiros para apoiar a investigação e o desenvolvimento tecnológico e a transformação dos resultados; e promover um ecossistema com orientação política, participação industrial, suporte académico e científico, aplicação prática e apoio financeiro. Mais, aprofundar o intercâmbio e a cooperação com o Interior da China e cidades internacionais; alargar os cenários de aplicação; e elevar a dinâmica do desenvolvimento de Macau nas áreas da cidade inteligente e de inovação científica e tecnológica.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

O título da minha intervenção é o seguinte: atenção ao impacto da inteligência artificial no emprego.

Realizou-se em Macau a G2E Asia, onde foram apresentadas várias tecnologias e aplicações recentes no sector do jogo. Entre elas, o “robô croupier” foi aquela chamou mais a atenção. Um promotor disse à comunicação social que o custo destes robôs caiu significativamente e que está confiante que vai atrair mais operadores do jogo a adquiri-los.

Assim que a notícia saiu, gerou-se uma grande discussão em vários grupos de trabalhadores do jogo. Muitos croupiers receiam ser substituídos por esses robôs no futuro, o que afectaria directamente os seus empregos.

Na minha última intervenção antes da ordem do dia, citei o relatório “Emprego e Tendências Sociais 2026” da OIT, no qual se afirma claramente que os mercados de trabalho globais estão a ser afectados, em diferentes graus, por novas tecnologias como a inteligência artificial generativa, provocando uma crise de emprego, e se apela a que o mundo preste atenção e actue atempadamente.

Na minha opinião, o valor nuclear do desenvolvimento científico e tecnológico deve ser “servir o ser humano”, apoiar o ser humano e não substituir o ser humano. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), até 2025 existiam em Macau cerca de 24 mil croupiers, por isso, a introdução desse tipo de “robôs” vai afectar dezenas de milhares de famílias. É de salientar que, há vários anos, o sector promoveu a utilização de “croupiers robôs”, o que suscitou, de imediato, reacções por parte dos trabalhadores, que manifestaram junto das associações sindicais a sua “preocupação” e “oposição”, tendo o Governo respondido atempadamente a essa questão dando confiança aos funcionários. Assim, apelo ao Governo que continue a priorizar a estabilidade social e a garantir a qualidade de vida da população, e encare seriamente os impactos estruturais provocados pela tecnologia. O Governo deve manter as restrições à importação de “croupiers-robôs” pelas concessionárias do jogo para garantir que estas funções são assumidas por trabalhadores locais, assegurando efectivamente o direito dos trabalhadores locais ao emprego no sector do jogo.

Compreende-se que o desenvolvimento da inteligência artificial é uma tendência geral que pode melhorar a vida humana e promover o desenvolvimento económico e social, mas ao mesmo tempo que tem “benefícios positivos”, também tem um duplo impacto de “desafios negativos”. Como, por exemplo, a reestruturação da mão-de-obra, a ética social, a privacidade e a segurança, entre outros problemas estruturais de longo alcance. Segundo o documento intitulado “Opiniões sobre a implementação aprofundada da acção ‘Inteligência artificial+’”, publicado pelo Conselho de Estado no ano passado, impulsionar o desenvolvimento da inteligência artificial implica reforçar a avaliação dos riscos laborais decorrentes da aplicação da inteligência artificial, orientando os recursos inovadores para áreas com maior potencial de criação de emprego, de modo a reduzir o impacto sobre o mercado de trabalho. Nesse sentido, espera-se que o Governo realize estudos sobre a aplicação da inteligência artificial, avalie os riscos e elabore estratégias de resposta adequadas, assegurando que a inteligência artificial “preste serviços às pessoas” e não “lhes cause danos”.

Mais, muitas empresas de jogo já adoptam amplamente equipamentos electrónicos. A introdução de tecnologia deveria servir para criar um melhor ambiente de trabalho, não para substituir os trabalhadores, nem para os monitorizar nem aumentar a intensidade laboral e a pressão psicológica. Nos últimos anos, houve reestruturação na indústria do jogo, e as concessionárias passaram a privilegiar o jogo em massa que se caracteriza por elevado número de clientes. Mais ainda, com a implementação de mesas de jogo electrónicas, o ritmo

do jogo acelerou. Alguns trabalhadores referiram que têm de concluir operações num prazo demasiado curto. A tudo isto acresce a redução de trabalhadores e, em resultado, a intensidade e a pressão no trabalho aumentaram, representando um risco para a segurança e a saúde ocupacional.

O número recorde de visitantes em Macau e a recuperação da receita bruta do jogo devem-se muito ao árduo esforço dos trabalhadores da linha da frente. Assim, apelo às concessionárias que aumentem de forma razoável o número destes trabalhadores, prestem atenção à pressão laboral e aperfeiçoem os turnos. Assim, a tecnologia poderá voltar ao seu propósito original, isto é, centrar-se nas pessoas, e tornar-se numa ferramenta para aliviar a pressão laboral. Isto para levantar o moral dos trabalhadores, alcançar uma situação de benefício para ambas as partes, patronal e laboral, e promover o desenvolvimento saudável e sustentável do sector.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Hong Sai.

Leong Hong Sai: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

O título da minha intervenção de hoje é reforçar a consciência dos jovens sobre o cumprimento da lei, em prol da harmonia e estabilidade sociais.

Há dias, ocorreu um caso de agressão com uma faca por parte de um jovem de 14 anos, o qual, por não ter atingido a maioridade penal, não está sujeito a sanção penal. Mas o porte ilegal da arma e a agressão violenta demonstram a fraca consciência de alguns jovens sobre o primado da lei, a sua percepção ambígua sobre os seus limites e, ainda, os potenciais riscos no seio da família, escola e sociedade, suscitando grande preocupação e reflexão sobre o crescimento saudável dos jovens.

Os jovens são o futuro e a esperança de Macau, portanto, proteger o seu crescimento saudável e prevenir a delinquência juvenil são responsabilidades comuns a que o Governo, a família, a escola e a sociedade não se podem esquivar. Na actual era digital, a disseminação de conteúdos violentos na Internet, a tutela e a falta de comunicação entre pais e filhos em algumas famílias, e o equívoco de que “os menores de 16 anos não têm de assumir responsabilidades”, entre outros problemas, afectam directamente a formação dos valores e os comportamentos dos jovens, por isso, é crucial consolidar a linha de defesa contra a criminalidade juvenil.

A fim de retirar os devidos ensinamentos do referido caso e de reforçar a generalização dos conhecimentos jurídicos junto dos jovens, a responsabilidade da tutela familiar e a

cooperação família-escola-sociedade, prevenindo, a partir da fonte, os actos de violência e os riscos de violação da lei pelos jovens, sugiro o seguinte:

1. Reforçar os trabalhos de higiene cibernética, efectuar uma fiscalização rigorosa sobre as plataformas sociais, os jogos em rede e os vídeos curtos, proibir a violência e a instigação à prática de crimes, criar um modelo de protecção juvenil nas respectivas plataformas em rede, proceder à filtragem das palavras-chave, para evitar que os jovens tenham contacto com actos violentos na internet.

2. Reforçar a capacidade de comunicação entre pais e filhos, sugiro ao Governo e às associações que realizem workshops sobre gestão emocional e resolução de conflitos dirigidos a grupos fragilizados e famílias carenciadas, dando orientações aos encarregados de educação para identificarem os sinais de risco dos jovens. Tomando como referência a “Lei de promoção da educação familiar”, o IAS adverte para as obrigações familiares e orienta as famílias que não conseguem cuidar dos filhos menores, por exemplo, aqueles que deixam os filhos sair à noite, que não os supervisionam, etc., e realiza, periodicamente, visitas de avaliação.

3. Reforçar a divulgação e sensibilização jurídica, há que incentivar as organizações sociais e as escolas a transmitirem em contexto escolar as consequências penais e não penais decorrentes de actos violentos, tais como medidas disciplinares coercivas, indemnizações e pedidos de desculpas, correcção psicológica, entre outras, com o objectivo de dissipar o equívoco comum entre os jovens de que “quem tem menos de 16 anos não tem responsabilidades legais”. Mais, as autoridades devem desenvolver materiais didácticos específicos direccionados aos grupos etários de maior risco, com enfoque em legislação como o “Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas” e o “Código Penal”, integrando estudos de caso e métodos pedagógicos imersivos baseados em jurisprudência, de modo a reforçar a consciência jurídica e o cumprimento da lei entre os jovens.

Por fim, espera-se que todos os sectores da sociedade reflectam sobre os factores emocionais subjacentes aos comportamentos dos jovens, em vez de se limitarem a repreendê-los ou criticá-los. As famílias, a escola e a comunidade devem adoptar uma postura empática na comunicação com os jovens, criando, de forma abrangente, um ambiente seguro, saudável e baseado no Estado de Direito para o seu desenvolvimento, contribuindo assim para a manutenção da harmonia e estabilidade sociais.

Obrigado a todos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ngan Iek Hang.

Ngan Iek Hang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é aprofundar a reforma da administração pública para apoiar o desenvolvimento de alta qualidade mediante uma governação rigorosa.

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem promovido, de forma contínua, a reforma da administração pública, promovendo, de forma activa, a gestão rigorosa e inteligente dos recursos humanos e públicos, a fim de elevar, de forma plena, a qualidade das acções governativas e dos serviços. O Comissariado de Auditoria divulgou recentemente o Relatório de Actividades de 2025, abrangendo seis relatórios sobre a estrutura e a dotação de pessoal dos serviços públicos, a aplicação de recursos, etc., no sentido de apoiar os serviços e organismos no “tratamento das doenças existentes e prevenção das doenças que podem aparecer”, dados valiosos de referência para o aperfeiçoamento contínuo do sistema de governação e para a eficiência da governação, o que demonstra a determinação firme e o espírito pragmático do Governo na auto-inovação.

O Comissariado da Auditoria, no seu relatório, procede à sistematização dos diversos aspectos de optimização, que são temas comuns que devem ser constantemente aperfeiçoados no processo de actualização interactiva e na transição para uma governação rigorosa da administração pública de Macau. Neste momento, a reforma da administração pública de Macau já entrou numa fase crítica, e com a promoção do terceiro plano quinquenal, a implementação deste plano grandioso necessita de uma forte capacidade de execução. A longo prazo, o Governo deve otimizar os detalhes da governação e aperfeiçoar os mecanismos de funcionamento, para que a governação altamente eficiente corresponda ao ritmo do desenvolvimento urbano e responda às expectativas dos residentes, promovendo assim o desenvolvimento de alta qualidade da RAEM. Assim sendo, apresento as seguintes três sugestões:

1. Com base nos resultados de auditoria, promover a optimização e a simplificação a partir da fonte e a eficiência. Proponho ao Governo que tome como referência os relatórios de auditoria, no sentido de incentivar os serviços públicos a procederem a inspecções regulares e auto-inspecções internas, e a verificação dos relatórios, colmatando lacunas, suprimindo as insuficiências e melhorando os serviços prestados. Ao mesmo tempo, deve proceder, de forma sistemática, à reorganização das funções dos serviços públicos, estudando, de forma ordenada, a integração de funções e a simplificação dos projectos de optimização, com vista a elevar a eficiência do funcionamento global e da utilização dos recursos.

2. Clarificar as competências e responsabilidades funcionais e promover a adequação entre o perfil do trabalhador e o cargo e o pleno aproveitamento das suas competências. Sugere-se que o Governo pormenorize, cientificamente, a afectação de pessoal e a divisão funcional dos serviços públicos, assegurando uma correspondência adequada entre o trabalhador e o seu cargo, que cada um cumpra as suas funções, dando o seu melhor, com vista a responder, com precisão, às necessidades do bem-estar da população. Mais, há que orientar todos os trabalhadores da função pública para adoptarem uma visão correcta de desempenho, pautando-se por uma atitude pragmática e responsável e pelo serviço à população, retribuindo e servindo os residentes com resultados concretos da acção governativa.

3. Reforçar, através da digitalização, a eficácia e sinergia da governação interserviços. Sugere-se ao Governo que acelere a construção da governação electrónica, recorra plenamente a meios digitais, racionalize as funções dos serviços públicos, quebre as barreiras de dados, simplifique os procedimentos administrativos e aperfeiçoe os mecanismos de colaboração interserviços. Mais, há que aperfeiçoar o mecanismo de gestão em ciclo fechado que integre a organização de trabalhos, o acompanhamento da sua execução e o rastreio dos resultados, libertando continuamente os benefícios resultantes da reforma administrativa, por forma a melhorar, globalmente, a eficácia da governação moderna de Macau.

A Administração Pública assume um papel nuclear no que respeita ao funcionamento e eficiência da governação. Espera-se que o Governo continue a pautar-se pelo pragmatismo, contribuindo para o bem-estar da população, no sentido de mudar, de forma profunda, a mentalidade governativa de “concretização e conclusão” para “aumento da qualidade e da eficiência”. Há que promover solidamente a elaboração e a implementação do “3.º Plano Quinquenal” e aprofundar continuamente a reforma da Administração Pública, assegurando um desenvolvimento saudável e estável da economia, sociedade e bem-estar da população, contribuindo assim, em todos os níveis, para um desenvolvimento de alta qualidade da RAEM.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lao Chi Ngai.

Lao Chi Ngai: Obrigado, Sr. Presidente.

Enquanto nova forma de economia integrada, a economia de baixa altitude foi incluída, em 2023, pela Conferência Central de Trabalho Económico, nas indústrias emergentes estratégicas, referida, em 2024 e 2025, no Relatório de Trabalho do Governo e, em 2026, claramente definida como “indústria pilar emergente” e integrada no 15.º Plano Quinquenal Nacional, tornando-se numa nova “pista” para o País desenvolver as suas futuras indústrias. Por sua vez, o Governo da RAEM também criou, em Agosto de 2025, o “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Economia de Baixa Altitude”.

Há dias (15 de Maio), a Associação Económica de Macau organizou o “Primeiro Fórum da Economia de Baixa Altitude” em conjunto com a Companhia de Indústria de Cultura e Criatividade Nam Kwong, Limitada, tendo convidado cerca de trezentos representantes de associações do sector, especialistas e académicos com autoridade nesta área, provenientes do Interior da China, de Macau e do estrangeiro, para estudar as tendências mundiais do desenvolvimento da economia de baixa altitude e explorar as suas potencialidades em Macau. Inspirado pelos resultados alcançados no referido “Fórum”, e com base nos estudos e reflexões que fiz recentemente sobre esta área, apresento as seguintes opiniões e sugestões:

1. A economia de baixa altitude é um “novo pilar industrial” que o País está empenhado em desenvolver, sendo uma importante oportunidade e ponto de partida para aprofundar a integração e a articulação entre Macau e Hengqin no âmbito da nova posição estratégica. A promoção activa de novos modelos de negócios nesta economia de baixa altitude poderá,

ainda mais, injectar nova dinâmica no desenvolvimento da diversificação da economia de Macau.

2. Desenvolvimento activo da função coordenadora do “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Economia de Baixa Altitude”. Há que acelerar a promoção e o aperfeiçoamento da respectiva legislação e infra-estruturas, estudar e formular planos directores e trajetórias para o desenvolvimento desta indústria, acelerar a criação de múltiplos cenários de aplicação e impulsionar o desenvolvimento seguro e ordenado da economia de baixa altitude em Macau.

3. Aproveitar as funções e vantagens da “plataforma de Macau” e desenvolver em conjunto - Macau e Hengqin - uma economia de baixa altitude, criando cenários adequados que atraiam as indústrias avançadas desse sector do Interior da China, servindo as indústrias nacionais relacionadas com a economia de baixa altitude na sua expansão internacional e, ao mesmo tempo, integrando-a melhor no desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

4. “Um país é fundado sobre o talento, governado com talento e prospera graças ao talento”. Os talentos são o recurso primordial, e o desenvolvimento das indústrias, especialmente das indústrias emergentes, depende essencialmente destes. Sugiro promover a integração entre indústria e ensino, atrair especialistas de alto nível do exterior e formar internamente talentos multifacetados nas áreas relacionadas, reforçando assim o suporte das diversas indústrias.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lei Leong Wong.

Lei Leong Wong: Obrigado, Sr. Presidente.

O Comissariado da Auditoria (CA) divulgou recentemente o “Relatório de Actividades do Comissariado da Auditoria 2025” (adiante designado por Relatório), no qual são resumidos seis relatórios de observação emitidos em 2025, incluindo a estrutura dos serviços públicos e a situação da afectação do pessoal, a racionalidade e o rigor dos projectos, a eficácia da utilização dos recursos de divulgação, a utilização e gestão dos bens imóveis devolutos, bem como a operação financeira das empresas de capitais públicos e a gestão da execução dos projectos.

Tomando como exemplo o lançamento de novos projectos e serviços públicos, o relatório indica que, para garantir que as novas soluções técnicas tenham fundamentos suficientes para a tomada de decisão, a adopção das novas soluções técnicas deve satisfazer, pelo menos, os requisitos básicos, tais como a necessidade, a viabilidade e a relação custo-benefício, e deve basear-se nos benefícios gerais da sociedade, devendo ainda haver documentos que esclareçam claramente os respectivos fundamentos, excluindo decisões sem fundamentos suficientes. Isto demonstra que há falta de razoabilidade e rigor na implementação dos respectivos trabalhos por parte dos serviços públicos, o que contraria o

princípio da governação científica.

No que diz respeito à utilização e gestão dos imóveis não aproveitados, o relatório propõe que se promova o seu bom aproveitamento, procedendo a um estudo e análise abrangentes da situação dos imóveis não aproveitados detidos pela RAEM e das necessidades das partes interessadas. Tendo em conta o interesse público, devem ser elaborados planos viáveis para promover a adequada utilização desses imóveis, impulsionando activamente a sua concretização. Tal demonstra que alguns serviços públicos adoptam uma atitude negligente e passiva na utilização e gestão dos imóveis não aproveitados, revelando falta de iniciativa e de responsabilidade, o que impede uma melhor utilização dos recursos e património públicos, prejudicando, por último, o interesse público.

É de sublinhar que, na cerimónia de tomada de posse do VI Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Presidente da República Popular da China, Xi Jinping, formulou quatro objectivos, entre os quais: envidar esforços para elevar a eficácia da governação da RAEM; aprofundar a reforma da Administração Pública, aperfeiçoar a estrutura orgânica, inovar os conceitos de governação, melhorar os métodos de gestão, reforçar a coordenação global e edificar um Governo eficiente, actuante e orientado para o serviço público. As questões apontadas no referido relatório são precisamente aquelas a que o Presidente já se referiu nas suas exigências e expectativas. Os dirigentes dos serviços públicos devem, pois, reflectir profundamente e efectivar melhorias concretas, compreendendo plenamente e implementando integralmente estas orientações.

Pelo exposto, apresento as seguintes três opiniões e sugestões:

1. Os problemas referidos nos seis relatórios têm a ver com o pessoal, o erário público e a aplicação dos recursos do Governo da RAEM, mas, na realidade, trata-se de um problema de gestão, pelo que os dirigentes dos respectivos serviços têm a responsabilidade indeclinável de acompanhar e resolver seriamente o problema, por forma a evitar a repetição dos mesmos erros. Os outros serviços públicos devem também tomar a iniciativa de rever o conteúdo do relatório e aprender a lição.

2. Sugere-se aos serviços públicos que, após a definição das medidas de melhoria referidas no relatório de observação, divulguem, por sua iniciativa, os resultados da correcção, com vista a elevar a transparência da acção governativa. Se as questões levantadas não forem acompanhadas ou melhoradas, a entidade tutelar deve tomar esta situação como referência para a apreciação do desempenho do pessoal de direcção e para a renovação da comissão de serviço.

3. Os seis relatórios, apesar de identificarem determinados serviços públicos, não dão a conhecer quais são as outras empresas ou instituições de capital público que estão envolvidas. Sugiro que, no futuro, aquando da publicação dos relatórios de trabalho, se divulgue, em conjunto, as informações das entidades envolvidas, para que o sector público as possa fiscalizar em conjunto com a sociedade, empenhando-se em elevar a eficácia da governação da RAEM.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

O actual Governo criou um Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, com enfoque no alargamento das oportunidades de emprego para os residentes e na implementação de diversas medidas de apoio ao emprego, esforço que merece reconhecimento. Por exemplo, no primeiro trimestre deste ano, ajudou 2769 residentes a encontrar emprego, continuando também a realizar diversas sessões de conjugação de emprego e a lançar programas direccionados para as necessidades de diferentes grupos. Espero que o Governo continue a cooperar com associações, sindicatos e sectores profissionais, não apenas para resolver o problema do desemprego, mas também, através do reforço da formação e certificação profissional, promover a progressão e desenvolvimento dos trabalhadores locais, contribuindo assim para um emprego pleno de alta qualidade para as gentes de Macau e, a longo prazo, estabelecer um mecanismo mais perfeito de formação de talentos.

Com a aproximação da época das graduações, muitos finalistas estão à procura de emprego, e segundo as previsões do Governo, mais de 3600 finalistas vão entrar no mercado de trabalho este ano. De acordo com os dados estatísticos, no primeiro trimestre de 2026, dos 6000 residentes desempregados, 2600 eram jovens com idade igual ou inferior a 34 anos. Quanto aos salários e à estrutura do sector, no sector de retalho registou-se uma redução de 600 trabalhadores face ao período homólogo do ano passado, enquanto no sector da construção civil houve uma redução de 500. Os dados demonstram que o ambiente de emprego de alguns ramos de actividade está a enfrentar pressão e desafios de reconversão. Existe também contradição estrutural entre a oferta e a procura no mercado. Além disso, com o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial, em muitas regiões começaram a surgir necessidades de substituição de postos de trabalho de nível básico, situação que merece a nossa atenção.

Face às oportunidades e desafios decorrentes da nova conjuntura do emprego em Macau, sugiro o seguinte:

1. Reforçar o emparelhamento profissional e o acompanhamento dos respectivos resultados para melhorar a precisão e a estabilidade; dar prioridade à resolução das necessidades de emprego dos jovens, alargando os seus horizontes de desenvolvimento. Actualmente, o mercado de trabalho de Macau enfrenta desafios, como a reconversão industrial e o emprego estrutural. O Governo deve continuar a avaliar a eficácia dos diversos planos de promoção do emprego, nomeadamente aumentando a taxa de contratação no âmbito do “Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho”, lançando mais

actividades de experiência profissional e de apresentação de sectores, a fim de orientar, antecipadamente, os jovens no planeamento das suas carreiras. Mais, devem ser criados cursos profissionais no ensino superior para incentivar os alunos a ingressar nos sectores estratégicos prioritários.

2. Proceder a uma análise aprofundada sobre as dificuldades na procura de emprego e os erros do emparelhamento entre posto de trabalho e competências técnicas dos residentes de diferentes grupos sociais, e definir medidas de apoio mais específicas, por exemplo, aperfeiçoar o programa de apoio ao emprego destinado aos indivíduos de meia-idade e às pessoas vulneráveis, bem como impulsionar o reforço quer das competências técnicas quer da reconversão profissional, disponibilizando medidas para incentivar as empresas a contratarem os referidos indivíduos.

3. Estudar e analisar a “evolução” dos postos de trabalho no mercado de emprego e da procura de recursos humanos, com vista a disponibilizar referências mais amplas para a futura política de emprego. Devido ao desenvolvimento económico e amplo uso da inteligência artificial, algumas vagas, tais como os postos administrativos e os cargos com melhores condições salariais sofreram reduções. Espero que as autoridades promovam a criação de um mecanismo permanente de cooperação entre as associações sindicais, empresas industriais, instituições de educação e formação, e que estudem e avaliem, com precisão, a tendência da procura de recursos humanos nos diversos sectores, e que definam, quanto antes, planos a implementar a partir do ensino básico e planos de formação profissional, no sentido de ajudar os candidatos a terem conhecimentos sobre o rumo do desenvolvimento das indústrias e as necessidades do mercado.

4. Através do reforço do mecanismo de “emprego+formação+certificação”, promover o desenvolvimento de talentos locais e impulsionar mais empresas de grande dimensão com condições, incluindo as empresas de lazer, os postos de trabalho administrativos no sector financeiro, os serviços adjudicados, as entidades de utilidade pública, etc. para reforçar a formação e promoção dos trabalhadores locais. Em resposta às necessidades do desenvolvimento industrial, continuar a aumentar o número de prémios e o montante do “Programa de Prémios por Formação e Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados”. É ainda necessário definir estratégias de longo prazo para a formação de talentos, criar mais espaços para a ascensão profissional dos residentes e formar talentos para a diversificação adequada da economia.

Espero que as autoridades construam uma estrutura sistemática e integrada para a previsão e formação de talentos, pormenorizando, de forma contínua, os mecanismos de apoio ao emprego e de formação, investindo nas pessoas, para ajudar os residentes de Macau a alcançar, em conjunto, o objectivo de pleno emprego de alta qualidade.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chao Ka Chon.

Chao Ka Chon: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome do Sr. Deputado Kou Ngon Seng. O título da nossa intervenção é reforçar a coordenação da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim e das delegações no exterior, efectivando a maximização dos recursos para impulsionar o desenvolvimento diversificado das indústrias.

Macau é um porto franco aberto ao exterior. As suas delegações no exterior e agências representativas constituem pontes fundamentais para apresentar internacionalmente a sua imagem, ligar-se aos mercados internacionais e aprofundar a cooperação económica e comercial. A eficácia destas delegações está directamente relacionada com a profundidade das trocas e cooperação externas de Macau, bem como o sucesso da estratégia de desenvolvimento diversificado.

Actualmente, o Governo da Região Administrativa Especial já constituiu diversas delegações no Interior da China e no estrangeiro, incluindo a Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, a Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, a Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, a Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, bem como Representações no Exterior da Direcção dos Serviços de Turismo na região Ásia-Pacífico.

O Gabinete de Ligação de Macau em Pequim é uma importante janela de Macau no Interior da China. As suas funções principais são comunicar e conectar com os ministérios e comissões do Governo Central, divulgar a região e a cultura de Macau, promover Macau como destino turístico e apoiar os funcionários públicos da RAEM em missão ou formação em Pequim ou noutros sítios do Interior da China.

As instituições representativas de Macau no exterior têm funções de promoção económica, comercial e turística, bem como de ligação externa. Em conjunto, constroem uma rede de cooperação externa a vários níveis, desempenhando um papel fundamental na abertura de mercados internacionais, atracção de recursos de qualidade e promoção da cooperação regional intersectorial para Macau.

Durante a sua visita à Delegação da RAEM em Pequim, no período das “Duas Sessões” deste ano, o Chefe do Executivo encorajou os funcionários a desempenharem melhor o papel de ligação, ajudando Macau a aprofundar continuamente a comunicação e a coordenação com os diversos departamentos centrais, especialmente mediante iniciativas proactivas para coordenar e promover a colaboração entre Macau e o Interior da China em áreas como comércio, turismo, cultura, intercâmbios e ensino, integrando-se assim de forma mais plena na estratégia geral de desenvolvimento nacional. Durante a visita oficial no final de Abril a quatro países europeus, o Chefe do Executivo afirmou claramente que está a estudar o alargamento das funções da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, com o objectivo de auxiliar as empresas de Macau e do Interior da China na expansão para o mercado espanhol. Ao mesmo tempo, sublinhou que a Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas deverá reforçar a cooperação com as

embaixadas e missões chinesas locais, promovendo activamente planos de cooperação em comércio e investimento, tecnologia avançada e formação de quadros, bem como intensificar os contactos com o Serviço Europeu para a Acção Externa da União Europeia, contribuindo para a retoma do mecanismo da Comissão Mista da União Europeia e Macau. Assim sendo, sugerimos o seguinte:

1. Racionalizar, apoiar e reforçar as funções da Delegação da RAEM em Pequim

A Delegação da RAEM em Pequim assume o papel de ligação e coordenação entre os serviços da RAEM e os ministérios do Interior da China, sendo a sua função de coordenação ainda mais importante no que respeita à promoção das políticas que envolvam decisões do Interior da China. Para além disso, com vista a reforçar o apoio aos residentes de Macau que se encontram em Pequim, sugiro aos diversos serviços e dirigentes que utilizem devidamente os recursos existentes na Delegação da RAEM em Pequim para tratar dos respectivos assuntos. Ao mesmo tempo, proponho que se promova a criação de um mecanismo de comunicação mais fluente entre a DSEDJ, a DSAL, os Serviços de Saúde e a Delegação da RAEM em Pequim, reforçando gradualmente os serviços de apoio aos residentes de Macau que trabalham e que prosseguem estudos em Pequim.

2. Reforçar os contactos entre os escritórios de representação no estrangeiro e os serviços públicos, a fim de evitar a duplicação de recursos no exterior

À semelhança da Delegação da RAEM em Pequim, e para uma avaliação mais eficaz e um melhor aproveitamento das funções dos escritórios de representação no exterior, os serviços públicos que desenvolvem regularmente trabalhos externos, tais como o Instituto de Promoção do Investimento e do Comércio (IPIM), a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDJ), o Instituto Cultural (IC) e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), devem reforçar a ligação e a comunicação com os escritórios de representação no exterior. Através de uma cooperação mais estreita, não só se poderá aproveitar melhor os recursos existentes, como também explorar, de forma gradual e de acordo com as necessidades reais, o alargamento das fronteiras geográficas e funcionais entre os organismos sediados no exterior.

3. Integrar os recursos de promoção turística

Actualmente, a Direcção dos Serviços do Turismo está a promover Macau através dos seus representantes no exterior, enquanto a Delegação Económica e Comercial de Macau em Lisboa e as representações da DST na Ásia-Pacífico assumem também parte dessas funções de promoção turística. Proponho ao Governo que proceda à integração dos respectivos recursos e clarifique o papel dessas representações da RAEM no exterior. Deve explorar o modelo de “integração do trabalho de promoção pelo Governo com a colaboração da sociedade civil” tendo em conta os mercados-chave como os países de língua portuguesa e espanhola e do Sudeste e Nordeste Asiático. A promoção deve abranger “turismo + comércio + indústrias de alta tecnologia”, evitando o desperdício de recursos e a sobreposição de funções, por forma a reforçar a cooperação nos trabalhos de promoção nos mercados-chave,

contribuindo para a diversificação adequada da economia de Macau.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Fat Iam.

Lam Fat Iam: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O título da minha intervenção de hoje é construir um sistema museológico diversificado.

No passado dia 18 de Maio, celebrou-se o 50.º “Dia Internacional dos Museus”. Os museus devem ser uma infra-estrutura importante para o sistema de serviços culturais públicos. Nos últimos anos, graças ao contínuo impulso e investimento do Instituto Cultural e de outros serviços, a atenção social, a participação dos residentes e o ambiente cultural global em torno dos museus locais têm vindo a aumentar bastante.

Macau é pequena, mas os seus recursos culturais não são poucos, pois abrangem temáticas diversas como a navegação, as comunicações, os bombeiros, a religião, a literatura, as artes, a educação, a beneficência, a guerra contra a agressão, a medicina, a ciência e a tecnologia. Se for possível integrar estes recursos, os mesmos vão poder sustentar uma melhoria qualitativa dos museus locais e ser um importante suporte para promover a construção de uma “Macau cultural”, promover o intercâmbio e a aprendizagem mútua entre as civilizações ocidental e oriental.

Assim, sugiro o seguinte:

Primeiro, quanto à distribuição do espaço, o Governo deve ser mais activo na utilização dos espaços históricos e continuar a criar diferentes tipos de museus de pequena dimensão. Muitos edifícios antigos, bairros históricos, estabelecimentos das indústrias tradicionais e sedes antigas de associações em Macau são recursos culturais preciosos. No futuro, há que transformar estes locais em museus comunitários, dos sectores e temáticos, com identidade clara e características distintas, em conjugação com a renovação urbana, a revitalização das zonas históricas e a preservação do património cultural, e, sob a forma de “serem pequenos, mas precisos”, estender estes museus até às comunidades, para que os recursos culturais entrem verdadeiramente nas ruas e se integrem na vida quotidiana.

Segundo, Macau não pode estar satisfeita só com os pequenos museus a florescerem por todos os lados, precisando ainda de acelerar a construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau, e criando museus de referência com influência regional, nacional e até mundial. Há que centrar esforços em grandes temas como o intercâmbio e a aprendizagem mútua entre as civilizações chinesa e ocidental, a Rota Marítima da Seda, a arqueologia do sul da China, o Património Mundial e o desenvolvimento de Macau e do País, concentrando recursos para criar museus-chave que revelem a identidade de Macau,

expressem a narrativa nacional e atraiam o público internacional, formando assim um modelo de desenvolvimento em que “os museus-chave assumem a liderança para uma melhoria global”. Só assim a actividade museológica de Macau poderá realmente evoluir de uma fase de “existência de museus” para outra de “museus fortes”, e de uma mera “dimensão quantitativa” para uma “influência qualitativa”.

Terceiro, há que acelerar a renovação das exposições permanentes e dos artigos expositivos principais dos museus e promover mais exposições temáticas de diferentes tipos. Alguns museus mantêm artigos expositivos praticamente inalterados ao longo de muitos anos, com métodos de exposição bastante estáticos, o que reduz significativamente o interesse do público e dos turistas em visitá-los novamente após uma primeira visita. As exposições permanentes não devem tornar-se cenários imutáveis, mas, sim, contar com mecanismos regulares de avaliação e actualização, aperfeiçoando-se continuamente em termos de concepção de conteúdos, formas narrativas, design visual, experiências interactivas e apoio educativo.

Quarto, reforçar a cooperação com museus e instituições culturais de diversas regiões. No impulso ao desenvolvimento museológico, Macau deve articular-se proactivamente com o desenvolvimento nacional, aprofundando os laços com instituições museológicas e culturais do Interior da China, em particular com as da Grande Baía, com instituições nacionais de relevo e ainda com museus de países de língua portuguesa e de outras regiões do mundo. Deve promover-se a cooperação em áreas como exposições conjuntas.

Caros colegas, os museus são infra-estruturas culturais importantes para Macau preservar a sua história, construir a identidade, enriquecer o espírito colectivo e conectar-se com o mundo. Hoje em dia, Macau não carece de museus nem de actividades; o que realmente necessita é de um planeamento mais estratégico, uma estratégia de desenvolvimento mais abrangente e uma implementação institucional mais eficaz. O Governo da RAEM deve impulsionar a causa museológica de Macau, passando de um desenvolvimento centrado em museus individuais para a construção de um sistema diversificado, evoluindo das exposições locais para uma expressão internacional, tornando os museus um pilar fundamental na edificação de uma “Macau cultural”.

Obrigado a todos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ip Sio Kai.

Ip Sio Kai: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O título da minha intervenção de hoje é aperfeiçoar as infra-estruturas dos autocarros de lazer para dinamizar a economia turística comunitária.

Nos últimos anos, o Governo tem promovido activamente o desenvolvimento integrado do “turismo + comunidade”, com o objectivo de atrair visitantes para as zonas comunitárias

e com isso impulsionar o desenvolvimento económico das PME. Com a alteração do modelo de consumo dos visitantes, o turismo passou de um “turismo tradicional e check-in nas redes sociais” para uma experiência mais profunda e um consumo com características próprias. Assim, para que mais PME possam ser beneficiadas, há que delinear um rumo para o desenvolvimento qualitativo do sector do turismo de Macau, conduzindo os visitantes das zonas turísticas tradicionais para os diferentes bairros comunitários.

Durante os feriados do Dia do Trabalhador deste ano, Macau registou mais de 870 mil visitantes, o que reflecte a crescente atracção da região como destino turístico. O Governo coordenou com as seis grandes empresas de turismo e lazer e enviou autocarros de lazer para as zonas comunitárias, tendo registado mais de 3000 visitantes nas respectivas carreiras, o que demonstra que estas medidas contribuíram para aumentar a vontade dos visitantes em explorar os bairros comunitários, o que merece o nosso reconhecimento. No entanto, estes autocarros são apenas o primeiro passo para atrair mais visitantes, pois no futuro o mais importante é disponibilizar melhores instalações complementares para que os visitantes permaneçam, consumam e estejam dispostos a voltar a visitar o local. Neste momento, os turistas chegam aos bairros comunitários, mas devido à falta de actividades, locais de consumo e orientações turísticas não prolongam o tempo de permanência, o que dificulta o consumo estável. Se só existem transportes, mas há falta de actividades e elementos turísticos, mesmo que os turistas se desloquem aos bairros comunitários, não vão regressar.

Por outro lado, os bairros comunitários de Macau têm as suas próprias peculiaridades, tais como bairros históricos, templos, marcas gastronómicas e ambiente. Caso se conjuguem festividades, feiras, espectáculos de rua e sistemas de check-in em locais com características próprias com as carreiras de autocarros de lazer, é possível gerar uma dinâmica que vai aumentar os sentimentos de participação e experiência positiva entre visitantes. Tudo para transformar o fluxo de pessoas em “consumo real”. Ao mesmo tempo, através dos “círculos” comerciais, é possível lançar produtos e actividades com características “exclusivas de Macau” e “dos bairros comunitários”, o que não só aumentará a atractividade turística, mas também ajudará as pequenas e médias empresas a desenvolver vantagens competitivas diferenciadas, “libertando” continuamente as “potencialidades” da economia comunitária. Assim sendo, apresento as seguintes sugestões:

1. Aperfeiçoar as instalações complementares ao longo do percurso dos autocarros de lazer para oferecer aos turistas que entram nos bairros comunitários uma experiência variada. Proponho ao Governo que reforce a cooperação com os círculos comerciais, associações e empresas das zonas em causa, e que organize, em conjunto, espectáculos de rua, feiras, actividades culturais e palcos para fazer check-in, para que os turistas, depois de chegarem aos bairros comunitários, possam “ver, divertir-se e andar”, aumentando assim a permanência dos turistas e o interesse e atracção da cidade.

2. Criar um modelo de articulação entre “transportes + eventos + zonas comerciais” para reforçar a conversão do consumo comunitário. Sugere-se combinar as rotas de autocarro de lazer com a divulgação antecipada das informações sobre os eventos nas diversas zonas, reforçar a publicidade através de plataformas electrónicas, informações turísticas e hotéis, entre outros canais, e estudar o lançamento de vales electrónicos de desconto, descontos em

estabelecimentos comerciais ou incentivos ao consumo, entre outras medidas, com vista a que os turistas passem de uma mera “visita” para um consumo efectivo.

3. Aumentar o apoio às zonas comerciais nos bairros comunitários e às PME para desenvolver uma economia turística com características próprias. Sugere-se ao Governo que incentive, através de financiamento ou bolsas de contactos, as associações comerciais e as PME a lançarem, em conjugação com as suas próprias características, produtos e experiências com elementos de Macau e com características dos bairros comunitários, e que estude ainda o desenvolvimento de modelos turísticos diversificados, como a economia marítima, a economia ligada aos templos e a economia nocturna, com vista ao aumento constante da dinâmica económica e turística nos bairros comunitários.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Lai Kei.

Chan Lai Kei: Obrigado, Sr. Presidente.

O título da minha intervenção de hoje é abraçar as oportunidades do 3.º Plano Quinquenal e, assentando no desenvolvimento dos jovens, promover o desenvolvimento de alta qualidade da população.

O 15.º Plano Quinquenal do País destaca o apoio a Macau no aprofundamento da construção de “um centro, uma plataforma e uma base”, e a 3.ª Sessão Plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China apresentou, pela primeira vez, o apoio a Hong Kong e a Macau na sua transformação em “locais de agregação de quadros qualificados internacionais de destaque”. O Governo da RAEM encontra-se numa fase crucial de elaboração científica do “3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)” (adiante designado por 3.º Plano Quinquenal). Neste momento, a sociedade de Macau está a enfrentar uma dupla dificuldade, isto é, a “baixa natalidade” e o “envelhecimento populacional”, e a crise estrutural da população já se tornou num obstáculo que limita gravemente o desenvolvimento.

Se não for possível suprir, atempadamente, as deficiências demográficas, o desenvolvimento das novas forças produtivas de qualidade em Macau não vai conseguir acompanhar o ritmo nacional. As questões demográficas são sempre globais e estratégicas. Aquando da elaboração do 3.º Plano Quinquenal, a política demográfica vai ser uma das principais questões que o Governo da RAEM tem de estudar, e há que, tendo em conta o objectivo da criação de um local de agregação de quadros qualificados internacionais de destaque, permitir aos profissionais locais poderem desenvolver-se, criar mecanismos para a importação de quadros qualificados e eliminar, em conjunto, os entraves ao desenvolvimento, assegurando a qualidade de vida e as oportunidades de desenvolvimento dos residentes de Macau. Aquando da definição da estratégia demográfica do 3.º Plano Quinquenal, é necessário colocar “o apoio ao desenvolvimento dos jovens de Macau e o aumento da sua capacidade de escolha” numa posição nuclear. Assim, apresento as seguintes três sugestões:

Primeira, para construir um bom local com talentos, é necessário, primeiro, dar importância aos nossos próprios talentos. O ponto essencial do regresso de talentos a Macau é como “chamar a andorinha para regressar ao ninho”, assim, sugiro que nos planos de políticas de talentos que estão a ser definidos no 3.º Plano Quinquenal se dê continuidade à construção de equipas de talentos jovens locais, para que consigam encontrar em Macau oportunidades de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, é necessário criar condições de incentivo para o regresso de jovens de Macau que estão no Interior da China e no exterior. Mais, deve-se melhorar as condições de auxílio após o regresso dos talentos a Macau, por exemplo, criar medidas específicas de apoio ao empreendedorismo e ao primeiro emprego dos jovens, disponibilizar garantias de habitação “transitória” e reforçar a precisão do emparelhamento entre os postos e as “especialidades” dos jovens que acabam de regressar a Macau. Através da orientação das políticas, é possível garantir o direito de acesso prioritário dos jovens ao emprego e reforçar efectivamente a sua capacidade de escolha de emprego, para que os jovens de Macau possam ter um “palco” mais amplo para o seu desenvolvimento nesta terra.

Segunda, a actual dimensão populacional de Macau é de cerca de 680 mil habitantes, ocupando o último lugar na Grande Baía. A dimensão do mercado restringe gravemente a diversificação adequada da economia. No 3.º Plano Quinquenal, sugere-se o estudo e a definição do objectivo de aumentar gradualmente a dimensão da população. Um crescimento demográfico adequado pode não só trazer mais mão-de-obra, mas também impulsionar o funcionamento de um círculo virtuoso formado por consumo interno e procura de investimentos. Em termos de distribuição de espaço, deve aproveitar-se plenamente o modelo de interacção “plataforma de Macau + espaço em Hengqin”, conjugando-o com o melhoramento das instalações complementares das diversas zonas de aterro e a renovação global urbana, para garantir que o aumento da demografia e o reforço da “capacidade” das infra-estruturas sejam promovidos reciprocamente, tudo para, sob o pressuposto de não reduzir a qualidade de vida da população, disponibilizar espaços e energias “dinâmicas” suficientes para a diversificação económica.

Terceira, criar um mecanismo para “os talentos atraírem indústrias e os experientes formarem os principiantes”, em articulação com as necessidades do desenvolvimento da diversificação adequada. Na actual fase de transformação económica e do desenvolvimento diversificado das indústrias, e sob o pressuposto de mudança de postos de trabalho locais, os talentos captados devem vir para “criar postos de trabalho”, promovendo a implementação de indústrias emergentes. Propõe-se que, na definição da estrutura demográfica e da proporção de talentos a captar, haja indicadores de avaliação bidireccional rigorosos para “impulsionar as indústrias” e “formar talentos”. Os talentos e as empresas do exterior, cuja captação é necessária, devem comprometer-se a promover o emprego local e a criar um mecanismo de “mestre e os seus discípulos”, em que “os experientes formem os principiantes”, introduzindo em Macau tecnologias avançadas e experiências de gestão. Mais, quanto aos estudantes excelentes do Interior da China que se graduaram em Macau, propõe-se a realização de estudos sobre a criação de um mecanismo que os oriente a desenvolver-se em Hengqin, permitindo-lhes viver em Macau, o que vai otimizar a estrutura demográfica e evitar um impacto directo no mercado de emprego local. A política de captação de talentos só pode obter amplo consenso e apoio da sociedade se os talentos do exterior puderem efectivamente desempenhar um papel impulsionador, impelindo a ascensão

profissional dos jovens locais.

“O mérito é criado através dos talentos, e os feitos desenvolvem-se graças aos talentos”. A competitividade futura de Macau depende da forma como tratamos hoje os talentos. Espero que o Governo da RAEM, no âmbito do seu 3.º Plano Quinquenal, apresente uma política demográfica que corresponda à estratégia nacional e também à realidade de Macau. Mais, enquanto se mantém firme a linha de base de “garantir o emprego e a sua qualidade”, “evoque-se”, com a maior sinceridade, os jovens de Macau que se encontram no exterior, introduzindo água viva externa através de mecanismos mais aceites pelo mercado e criando um futuro brilhante, repleto de oportunidades e de opções para os jovens de Macau, com um desenvolvimento demográfico de alta qualidade, para promover a implementação estável e duradoura do princípio “um País, dois sistemas”.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Kevin King Lun.

Ho Kevin King Lun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome do Sr. Deputado Si Ka Lon, o título da nossa intervenção é Alinhar com o “15.º Plano Quinquenal”, actuar como “interlocutor com precisão” e promover o aprofundamento da interligação entre a China e os países da língua portuguesa

Em 2026 arranca o 15.º Plano Quinquenal nacional e também a elaboração e implementação do 3.º Plano Quinquenal da RAEM. No contexto do 15.º Plano Quinquenal nacional e da Grande Baía enquanto núcleo estratégico da dupla circulação, Macau, como ponte indispensável entre a China e os países de língua portuguesa, desempenha um papel singular de plataforma, fruto das sólidas ligações acumuladas ao longo do tempo nas áreas das línguas, direito, finanças e cultura.

Contudo, perante a actual reestruturação das cadeias globais de fornecimento e a profunda cooperação regional, Macau deve desempenhar activamente as suas vantagens únicas subjacentes ao princípio “Um País, Dois Sistemas”, aprofundando a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, efectivando a articulação entre a circulação internacional e a circulação doméstica, e construindo um quadro de articulação tripartido “Grande Baía-Macau- países de língua portuguesa”. A este respeito, eu e o Deputado Si Ka Lon apresentamos as seguintes quatro sugestões:

1. Criar um centro de articulação financeira precisa entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Acelerar o aperfeiçoamento das finanças modernas, consolidar Macau como

“Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa (PLP)” e promover cooperação mais estreita na liquidação em Renminbi com os bancos centrais desses países. Macau já assinou acordos com doze instituições de supervisão financeira de oito PLP, alargou o swap cambial para 50 mil milhões de renminbis e aderiu formalmente ao Sistema de Pagamento Transfronteiriço em Renminbi (CIPS). Com base nisso, deve explorar-se a criação gradual de um centro de liquidação em Renminbi orientado para os PLP, providenciando às empresas da Grande Baía financiamento e liquidação em Renminbi para projectos de infra-estruturas, energia e compra e venda de mercadorias a granel nos países lusófonos, reduzindo o risco cambial e, ao mesmo tempo, implementando entidades emissoras de qualidade no mercado de obrigações de Macau.

Mais, Macau já estabeleceu uma base de cooperação em formação com as instituições de supervisão de seguros dos PLP, devendo continuar a estudar a possibilidade de estender essa plataforma de formação para que os fundos de seguros desses países possam ser direccionados para o mercado de obrigações em Renminbi de Macau, formando gradualmente um percurso característico de “confiança regulatória mútua - atracção de capitais”, contribuindo assim para a internacionalização do Renminbi e fortalecendo o mercado de obrigações de Macau.

2. Aprofundar a cooperação em matéria de investimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa e de cadeia flexível de fornecimento

O valor do comércio entre a China e os países de língua portuguesa atingiu 225,8 mil milhões de dólares americanos em 2025, e o papel de Macau como ponte de ligação entre a grande capacidade produtiva do sector manufactureiro do Interior da China e o mercado de recursos dos países de língua portuguesa tem vindo a ganhar importância. Sugere-se que a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa seja aprofundada rumo a uma nova produtividade qualitativa, especialmente na definição de orientações de cooperação com visão prospectiva nas áreas emergentes, na transformação de Macau de actual intermediário económico e comercial tradicional para um local de serviços dotado de regras que conduzam à valorização industrial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e na alteração da actual cadeia de fornecimento sino-lusófona, no sentido de passar de comércio unidireccional para um ambiente de comércio com ciclos fechados que aproveitem mutuamente as vantagens. Macau pode, em conjunto com as associações comerciais e instituições de certificação da Grande Baía e dos Países de Língua Portuguesa, estabelecer um centro de certificação e exposição intitulado “Fabricação na Grande Baía + articulação com os padrões sino-lusófonos”, a fim de ajudar os produtos da Grande Baía a adaptarem-se aos regulamentos e hábitos de consumo dos Países de Língua Portuguesa.

Mais, é possível, integrar produtos agrícolas, minerais e matérias-primas de qualidade dos Países de Língua Portuguesa, e estabelecer uma ligação com Nansha, apesar dos produtos entrarem na Grande Baía ou no mercado da China, é possível que o transbordo, a transformação ou a produção de embalagens de produtos de marcas tenham lugar em Macau e Hengqin. Isto pode formar um ciclo fechado que compreenda as matérias-primas e a produção até o mercado de consumo. Ao mesmo tempo, Macau também pode colaborar com as empresas de automóveis do Interior da China para ajudar os veículos movidos a novas

energias a sair para o “mar”, especialmente para os países lusófonos. Recentemente, o IPIM e a Direcção dos Serviços do Comércio do Distrito de Nansha assinaram um acordo de cooperação estratégica e lançaram o projecto-piloto, mais tarde, com mais experiência, será possível dar um passo em frente na cooperação.

3. Articulação das regras e digitalização

Em consonância com o projecto da “Grande Baía Digita” deve-se construir uma “Plataforma de Navegação Digital para o Comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa” que integre as necessidades das empresas da Grande Baía para a sua expansão ao exterior, bem como a lista de projectos dos Países de Língua Portuguesa, as orientações jurídicas sobre o direito fiscal, os seguros de crédito, as finanças relativas à cadeia de abastecimento, entre outros serviços. Deve-se também explorar a utilização da tecnologia de “blockchain” para o rastreamento transfronteiriço das fontes de abastecimento e o reconhecimento mútuo de documentos, a fim de reduzir os custos de transacção.

4. Criar um sistema de formação de talentos sino-lusófonos

Os talentos com formação diversificada são o suporte estratégico para a valorização de Macau como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Macau deve basear-se nas instituições de ensino superior e nos recursos de formação profissional locais para criar um sistema de formação de talentos que integre a capacidade linguística, a qualificação profissional e a aplicação tecnológica, no sentido de apoiar a valorização dos talentos com uma única habilidade linguística para passarem a possuir competências abrangentes interdisciplinares e altamente adaptáveis. É também necessário aproveitar o cenário industrial da Zona de Cooperação em Hengqin como uma extensão do apoio à prática, formando, assim, um circuito fechado de desenvolvimento de talentos com “formação em Macau, estágio em Hengqin e Macau, e prestação de serviços nas línguas chinesa e portuguesa”, para que Macau se transforme num centro de formação e de exportação de talentos sino-lusófonos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Iau Teng Pio.

Iau Teng Pio: Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde.

O título da minha intervenção de hoje é adoptar medidas preventivas contra o calor, combatendo a proliferação de mosquitos e ratos para proteger a saúde em Macau.

O tema da minha intervenção de hoje é “Adoptar medidas preventivas contra o calor, combatendo a proliferação de mosquitos e ratos para proteger a saúde em Macau”.

Com a chegada do Verão, em Macau, são frequentes as altas temperaturas, chuvas e

humidade, o que não só causa desconforto físico aos cidadãos, como também traz riscos para a saúde pública. Aproveito esta oportunidade para apelar a todos os sectores da sociedade para prestarem atenção à prevenção do calor e ao combate a mosquitos e ratos, protegendo, em conjunto, a saúde pública de Macau.

Nestas condições, os idosos e trabalhadores ao ar livre são particularmente afectados. O Governo deve reforçar a divulgação sobre a prevenção do calor, alertando os cidadãos para se hidratarem bem e tomarem medidas de precaução. Mais, através das redes sociais, há que prestar especial atenção aos idosos que vivem sozinhos, orientando-os para evitarem sair de casa durante as altas temperaturas do meio-dia. Por outro lado, há que reforçar a fiscalização e limpeza das zonas baixas, vielas, terrenos não aproveitados e bocas de escoamento das redes de esgotos, removendo prontamente as águas estagnadas e resíduos, eliminando na origem as condições de proliferação de mosquitos e ratos.

O Verão, quente, chuvoso e húmido, é o período de pico da proliferação de mosquitos e ratos. Solicito ao Governo que reforce a eliminação de mosquitos e de ratos, e que efectue acções de inspecção e aplicação de desinfectantes nos depósitos de lixo e nas redes de esgotos, e que reforce as campanhas de divulgação junto da população, no sentido de incentivar os residentes e os lojistas a tomarem a iniciativa de remover a água estagnada e implementar medidas de prevenção contra mosquitos e ratos. Além disso, proponho ao Governo a colaboração com a rede de instituições sociais e a realização de visitas a famílias vulneráveis para assegurar que os seus equipamentos de protecção contra o calor são suficientes, orientando-as a utilizar os centros de protecção contra o calor nos bairros comunitários.

Macau é o nosso lar e uma cidade turística, por isso, a salvaguarda da segurança da saúde pública de Macau exige esforços conjuntos de todas as partes. Espero que o Governo e os diversos sectores da sociedade cooperem estreitamente nos trabalhos de prevenção do calor e controlo dos agentes transmissores de doenças, envidando todos os esforços para prevenir os riscos para a saúde pública, criando um ambiente seguro e saudável para os cidadãos e turistas.

Termino por aqui a minha intervenção. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vong Hou Piu.

Vong Hou Piu: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

O título da minha intervenção é promover a extensão ordenada dos serviços profissionais e construir um modelo de desenvolvimento dual para os talentos de Macau.

O 15.º Plano Quinquenal da China apoia claramente que Hong Kong e Macau se integrem melhor no panorama geral do desenvolvimento nacional. Com base na Plataforma da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, as orientações políticas actuais visam promover continuamente a articulação de regras e mecanismos entre Hengqin e Macau, explorando novos espaços através do aprofundamento da integração regional. Neste contexto, as diversas cidades da Grande Baía estão sucessivamente a implementar medidas para facilitar o exercício profissional de talentos de Hong Kong e Macau. Recentemente, o Comité Permanente da APN do Município de Guangzhou divulgou o “Projecto de Alteração ao Regulamento sobre a Promoção do Desenvolvimento de Talentos em Nansha, Cidade de Guangzhou (para recolha de opiniões)”, no qual se propõe claramente estabelecer um mecanismo de equivalência entre qualificações profissionais estrangeiras e títulos profissionais nacionais, permitindo ainda que órgãos estatais e instituições públicas em Nansha recrutem directamente talentos de Hong Kong e Macau. Ao mesmo tempo, instituições e profissionais de Hong Kong e Macau que já tenham obtido qualificações profissionais nas zonas de Hengqin, Qianhai ou Hetao podem exercer uma profissão em Nansha. Para os profissionais de Macau, isto significa que o âmbito de aplicação das qualificações profissionais obtidas em Hengqin está gradualmente a estender-se a outras cidades da Grande Baía.

A atribuição a Macau, pelo País, do posicionamento estratégico de “um centro, uma plataforma, uma base”, a aceleração da construção da Zona de Cooperação e o aprofundamento contínuo da interligação na Grande Baía, tudo isto oferece um palco sem precedentes para os serviços profissionais de Macau. A Zona de Cooperação publicou a “Lista de reconhecimento de qualificações profissionais do exterior”, abrangendo 87 qualificações profissionais em dez áreas, incluindo direito, finanças, contabilidade, arquitectura, saúde e serviço social, das quais 49 são de Macau. Os profissionais de Macau podem obter rapidamente a qualificação para exercer em Hengqin através de registo ou dispensa de alguns exames. É de realçar que promover a extensão dos serviços profissionais para a Grande Baía equivale a abrir mais um espaço de desenvolvimento para além de Macau. Os profissionais podem manter-se em Macau e, ao mesmo tempo, alargar o seu serviço à Zona de Cooperação e à Grande Baía, formando um modelo duplo de “base em Macau, extensão na Baía”. Ainda, os recursos de projectos, a experiência do sector e as redes de mercado obtidos na Grande Baía podem também ser trazidos para Macau, elevando o nível da indústria local e criando uma situação “win-win”. Precisamos de aproveitar esta oportunidade de forma pragmática e ajudar os profissionais de Macau a estender ordenadamente os seus serviços a um mercado mais vasto.

Para tal, proponho actuar pragmaticamente nas três vertentes seguintes:

1. Ao nível de regimes, a atribuição de espaço de alargamento autónomo aos profissionais, sob “um País, dois sistemas”, e a promoção das facilidades para o reconhecimento da qualificação e o exercício da profissão no Interior da China constituem, essencialmente, uma base para os profissionais conservarem o exercício da profissão em Macau e um canal de extensão de serviços para o exterior. Espero que o Governo melhore os respectivos regimes complementares, diminuindo os requisitos para o exercício da profissão em diferentes regiões, para as pessoas interessadas e com condições poderem planear os seus

próprios caminhos de desenvolvimento. Aliás, através da “aplicabilidade universal de qualificação”, restabelece-se a competitividade dos talentos de Macau, assim, a sua atractividade para os talentos não se enfraquece pela limitação da dimensão do mercado, mas, sim, aumenta significativamente com as vantagens de “uma licença, vários locais de exercício profissional”.

2. Ao nível de apoio, o Governo deve criar um mecanismo permanente para abranger a articulação dos recursos, as oportunidades de desenvolvimento das actividades, a formação e o apoio contínuo. Sugiro que o Governo colabore com as associações profissionais de Macau e haja uma coordenação com os serviços competentes e organizações sectoriais do Interior da China, para criar plataformas de apoio aos serviços profissionais na Zona de Cooperação ou na Grande Baía, proporcionando canais de conexão de negócios aos profissionais de Macau interessados em estender os seus serviços, informações sobre recursos de projectos, organização de formação contínua e serviços de consulta regular, para as medidas de apoio poderem ser mais precisas, ajudando os profissionais a articularem-se com o mercado do Interior da China. Para apoiar os profissionais de Macau no desenvolvimento transfronteiriço, sugiro que alguns projectos da Zona de Cooperação ou da Grande Baía, liderados pelo Governo, possam dirigir-se a esses profissionais, criando-lhes mais oportunidades de negócios.

3. Ao nível da formação, deve ser elevada, a partir da fonte, a capacidade de adaptação inter-regional dos profissionais de Macau. As instituições de ensino superior e as associações profissionais de Macau podem cooperar com as congéneres da Grande Baía, integrando, nos programas de formação profissional e de aperfeiçoamento contínuo, os diplomas legais do Interior da China, os padrões industriais e os requisitos de avaliação do título profissional, para os profissionais, para além de obterem a qualificação de Macau, terem conhecimentos básicos e preparação para o exercício da profissão no Interior da China, com vista a mais escolhas profissionais e níveis de desenvolvimento.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lee Koi Ian.

Lee Koi Ian: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O título da minha intervenção de hoje é acompanhar a segurança de edifícios antigos e a gestão dos bairros comunitários, promovendo o desenvolvimento de alta qualidade da renovação urbana.

A Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional encerrou recentemente com sucesso, a qual promoveu de forma sistemática e rica a segurança nacional e efectivou o conceito de segurança nacional global, em Macau. A segurança nacional abrange a estabilidade social, cuja base reside na segurança da vida e dos bens dos residentes, bem como na qualidade de vida. Melhorar continuamente o ambiente habitacional e reforçar a

resiliência urbana constituem requisitos intrínsecos à salvaguarda da segurança social global. Assim sendo, avançar com a renovação urbana não é apenas uma necessidade prática para melhorar as condições de vida dos residentes, mas também uma opção inevitável para elevar a qualidade da cidade de Macau.

Nos últimos anos, o Governo tem implementado, de forma contínua, políticas e normas jurídicas, tendo lançado uma série de diplomas legais, tais como o Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio, o Regime Jurídico da Construção Urbana, o que constitui uma base jurídica para a renovação urbana. No entanto, segundo os dados disponíveis, existem em Macau mais de 5 mil edifícios com mais de 30 anos. O desprendimento das paredes exteriores, a infiltração de água, o envelhecimento das instalações contra incêndio e a falta de gestão das partes comuns do edifício, entre outros problemas, constituem não só riscos de segurança, mas também um incómodo contínuo para a vida dos residentes. O que merece a nossa atenção é o facto do Fundo de Reparação Predial ter aprovado, desde 2007 até finais de 2025, mais de 7200 “casos”, envolvendo um montante total que excedeu os 710 milhões de patacas, que compreendem o apoio financeiro para reparação das partes comuns dos edifícios baixos das classes P e M.

Para aperfeiçoar ainda mais a legislação e o mecanismo de execução em vigor e responder às exigências da sociedade sobre a segurança habitacional, sugiro o seguinte:

Primeiro, criar uma “lista de classificação e categorização da saúde dos prédios”, para uma manutenção precisa. Sugiro que o Governo, com base em indicadores essenciais como idade do prédio, integridade estrutural, segurança das fachadas, grau de infiltrações e equipamentos contra incêndios, proceda progressivamente a uma inspecção completa e classificação sistemática dos prédios com mais de trinta anos em Macau. Através de uma classificação científica, o Governo pode direccionar precisamente os recursos de reparação para os prédios de maior risco, e promover a mudança de “reparação passiva” para “prevenção activa” no âmbito da segurança predial, para que este seja mais sistemático e previsível.

Segundo, implementação de um “Projecto-Piloto de Microrrenovação de Quarteirões”, promovendo o benefício mútuo entre os bairros comunitários. A renovação urbana não deve limitar-se apenas a construções singulares, deve sim promover a revitalização em geral. Na Zona Norte e na Zona Central, deve ser dada prioridade a áreas que reúnam as condições necessárias para a implementação de projectos-piloto para que, com base numa ampla auscultação e num equilíbrio entre a vida da população e as necessidades dos estabelecimentos comerciais, se proceda ao melhoramento dos bairros comunitários. Através da estreita coordenação entre os serviços interdepartamentais e as entidades concessionárias, e na condição de minimizar os incómodos causados pelas obras, deve-se proceder ao reordenamento das fachadas de forma ordenada, eliminando os seus potenciais riscos para a segurança. Assim, a população vai sentir directamente a melhoria do ambiente habitacional, elevando-se também a qualidade e a atractividade do ambiente dos bairros comunitários. O ambiente de negócios das pequenas e médias empresas também será melhorado, em prol da melhoria da qualidade de vida da população e da revitalização da economia comunitária.

Terceiro, otimizar a articulação dos regimes administrativos e clarificar as instruções para a reconstrução. Proponho ao Governo que proceda à integração dos pedidos de planeamento, das instruções técnicas, das consultas complementares e das etapas de apreciação e aprovação, e que elabore uma lista administrativa mais clara e transparente, a fim de facilitar ao máximo a vida dos proprietários que pretendam promover a reconstrução. Ao mesmo tempo, deve promover, de forma contínua, a articulação eficaz ao nível da execução do “Regime jurídico da renovação urbana”, transformando verdadeiramente as disposições legais em acções concretas que beneficiem a população.

Só quando se vive feliz é que se consegue trabalhar com alegria. Espero que as autoridades reforcem a cooperação interdepartamental, acelerem o ritmo da renovação urbana e promovam, de forma estável, as diversas medidas de melhoria, salvaguardando efectivamente a segurança da vida e dos bens da população e elevando a qualidade de vida em geral de Macau.

Obrigado!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

A renovação urbana é uma das prioridades das LAG de cada mandato do Governo da RAEM. Até hoje, graças aos esforços contínuos dos sucessivos Governos, Macau percorreu um longo caminho - passou de um vazio legislativo à implementação de leis, avançou da reconstrução de edifícios antigos até à construção de habitação para troca e para alojamento temporário, com vista à transformação global dos bairros antigos – avançando passo a passo, o que não é nada fácil. Porém, isto ainda está aquém das expectativas da sociedade, e os cidadãos esperam que, sob a liderança do Governo, se possa melhorar o ambiente habitacional, elevar a qualidade de vida e, sob o papel predominante do Governo, elevar a fisionomia da cidade de Macau, em prol do seu desenvolvimento enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer. Claro que a renovação urbana não se faz de um dia para o outro, pois é necessário que o Governo assuma um papel mais activo, nomeadamente, no desenvolvimento do mercado sob a predominância do poder executivo, este não pode ser apenas um árbitro, pelo contrário, tem de envidar todos os esforços e pôr mãos à obra para impulsionar o desenvolvimento.

Olhando para o processo de desenvolvimento, os trabalhos de renovação urbana exigem a assunção de responsabilidades por parte da Administração e também a participação activa do mercado. Quando o mercado imobiliário de Macau estava a florescer, o capital social tornou-se activo e a vontade de participar na reconstrução dos edifícios antigos era elevada, por isso, bastava que o Governo aumentasse, em certo ponto, a taxa de utilização, para este trabalho ser viável do ponto de vista económico. Mas, face à instabilidade do mercado imobiliário verificada agora, o capital social tende a ser mais conservador e, especialmente quando o desenvolvimento económico está a abrandar, os requisitos para o financiamento

social são ainda mais elevados. Mais, devido ao aumento dos custos com o prémio dos terrenos e a flutuação dos preços dos materiais, os investidores capazes de investir não se atrevem a fazê-lo, e os que estavam dispostos a investir deixaram de ter capacidade para o fazer. A vitalidade do mercado enfraqueceu, e as dificuldades na reconstrução dos edifícios antigos tornam-se ainda mais evidentes, já para não falar da renovação urbana. Sendo a renovação urbana uma chave importante para o bem-estar da população e o desenvolvimento económico de alta qualidade de Macau, o Governo deve desempenhar melhor o seu papel orientador, libertar a mente e explorar a inovação institucional, disponibilizar mais incentivos e aumentar a confiança do mercado. Importa ainda, tendo em conta os problemas, apresentar soluções efectivas, para eliminar os obstáculos e injectar uma nova dinâmica, envidando todos os esforços para promover o desenvolvimento da renovação urbana, de modo a alcançar novos progressos e a obter resultados.

Assim, apresento as seguintes sugestões:

1. A Renovação Urbana S.A. criada pelo Governo tem por objectivo assumir melhor a responsabilidade principal de impulsionar o desenvolvimento do mercado. Esta sociedade comercial investiu muitos recursos na construção de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca, mas o âmbito do uso e os destinatários da habitação para troca são muito limitados, o que resultou na má utilização dos recursos. Sugere-se ao Governo que acelere o estudo sobre o uso dos recursos de habitação para troca e para alojamento temporário, alargando ainda mais o âmbito de utilização e lançando um plano mais “diversificado” de troca, para que os recursos públicos possam servir melhor a conjuntura.

2. Neste momento, devido aos trabalhos de renovação urbana, existem na sociedade alguns edifícios velhos que reúnem determinadas condições para reconstrução, mas, devido às mudanças do mercado, actualmente, há dificuldades na obtenção de financiamento para a reconstrução de edifícios. Mesmo que os promotores interessados em participar tenham confiança em promover a reconstrução, os bancos não estão dispostos a conceder um empréstimo. Sugere-se ao Governo que estude o lançamento de um regime de garantia de crédito para a reconstrução de edifícios e implemente medidas de incentivo, como benefícios fiscais, redução ou isenção das taxas de registo e ajustamento da proporção do prémio de concessão de terrenos, a fim de reduzir os custos da reconstrução e aumentar a vontade dos proprietários quanto à mesma, incentivando assim o sector, para uma melhor participação na renovação urbana.

3. O mercado é uma importante locomotiva da renovação urbana e a confiança é um ponto-chave do mercado. O Governo deve dar importância ao desenvolvimento do mercado e agir para resolver os problemas existentes, nomeadamente, em articulação com a “existência” de imóveis no mercado, e tratar bem a relação entre a quantidade dos imóveis em stock e a margem de aumento do número de imóveis. Assim, sugere-se que se faça um bom uso da quantidade de imóveis em stock para promover o desenvolvimento. Pode tomar-se como referência as experiências do Interior da China para estudar o lançamento de medidas específicas no mercado privado de habitação para troca, a fim de aumentar a confiança no desenvolvimento do mercado e manter o desenvolvimento estável e saudável do mesmo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Pou U.

Leong Pou U: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

O título da minha intervenção de hoje é o seguinte: impacto da inteligência artificial no emprego do pessoal civil e reforço da formação e do apoio técnico a este pessoal.

O rápido desenvolvimento das tecnologias da informação, especialmente a ampla aplicação da Inteligência Artificial (IA), tem um impacto significativo no mercado de trabalho. Muitas profissões que anteriormente eram consideradas “tigelas de ferro” perderam a sua estabilidade. De acordo com um estudo de avaliação publicado em 2025 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a forma como a Inteligência Artificial generativa pode remodelar o mundo laboral, 25 por cento dos postos de trabalho em todo o mundo pertencem a profissões que podem ser afectadas por aquela. Dentro destas, o pessoal civil enfrenta o maior risco.

Na era da IA, os cargos administrativos vão estar sujeitos a um ajustamento estrutural: alguns tipos de trabalho repetitivo poderão ser, progressivamente, substituídos por sistemas inteligentes. Contudo, ao mesmo tempo, vão surgir novos tipos de empregos e novas necessidades relacionadas com a aplicação da IA. Actualmente, o pessoal civil de Macau enfrenta uma dupla pressão resultante da reestruturação das indústrias tradicionais e do avanço tecnológico impulsionado pela IA. Muitos trabalhadores manifestam preocupações quanto ao futuro desenvolvimento das suas carreiras profissionais. Nalguns casos, a pressão laboral e a falta de clareza quanto à direcção das mudanças têm afectado a sua saúde física e mental, bem como a vida familiar.

O desenvolvimento científico e tecnológico possui as suas próprias regras e é inevitável, não mudando por causa da vontade subjectiva das pessoas. Hoje, o mundo está a entrar numa era de “grande tecnologia”, o que nunca aconteceu antes, e são cada vez mais as empresas a passar por transformações para, em direcção à digitalização, dar resposta ao rápido desenvolvimento da IA. No futuro mercado de trabalho, a generalização da digitalização vai passar a ser uma tendência “inevitável”. Apelo aos trabalhadores civis para assumirem uma atitude activa em face das mudanças sociais e encararem, sob postura aberta, a aplicação da IA, aproveitando-a para aliviar as tarefas repetitivas, com vista a dedicarem mais energias ao reforço das suas capacidades técnicas e à autovalorização, aumentando deste modo a sua competitividade. Mais, apresento as três sugestões seguintes para ajudar os trabalhadores civis a adaptarem-se, o mais rápido possível, às necessidades da reconversão profissional, minimizando o impacto da IA no seu emprego.

Primeiro, o conceito da IA passou a integrar-se no trabalho diário, o que exige aos referidos trabalhadores dominarem mais técnicas. No futuro, o “núcleo” do trabalho civil vai passar da “execução repetitiva das tarefas” para o “controlo da IA”, e os “criadores” de

conteúdo vão, passo a passo, passar a supervisores e analistas. Sugiro ao Governo, às empresas e às associações de trabalhadores que reforcem o diálogo social, promovam, em conjunto, formação sobre a aplicação da IA, nomeadamente, disponibilizando formação para os sectores que podem ter mais riscos no uso de aplicações de IA, por forma a apoiar os trabalhadores a adaptarem-se às mudanças da nova era, a reforçarem as competências técnicas e a competitividade no emprego, e a promoverem o desenvolvimento profissional e de qualidade do pessoal civil e, ao mesmo tempo, ajudar as empresas a optimizarem a “exploração” das suas actividades e a reforçarem a sua produtividade.

2. O 15.º Plano Quinquenal propõe aprofundar e expandir a “inteligência artificial +”, capacitar o desenvolvimento socioeconómico e elevar a capacidade governativa, e promover a reforma profunda do modo de produção e um salto revolucionário na produtividade. Macau deve tomar a iniciativa de se articular com as estratégias de desenvolvimento do País, promovendo a aplicação da IA em conjugação com as estratégias e as vantagens singulares locais, transformando Macau numa “sociedade de aplicação da IA” e contribuindo para a diversificação adequada da economia.

3. O 15.º Plano Quinquenal propõe o reforço da construção das regras do regime básico de dados e de governação da IA, bem como o aperfeiçoamento dos diplomas legais, políticas e regimes, normas de aplicação e normas éticas no domínio da IA. Sugiro ao Governo que se articule estreitamente com o 15.º Plano Quinquenal do País e que, no âmbito do 3.º Plano Quinquenal da RAEM, tendo em conta a realidade de Macau, estude e defina orientações para a aplicação da IA em Macau, aperfeiçoando os respectivos diplomas legais e assegurando que a tecnologia IA possa ser aplicada e desenvolvida de forma saudável e ordenada em Macau.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lei Wun Kong.

Lei Wun Kong: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

Em Janeiro deste ano, o Director Xia Baolong, durante o seminário temático promovido pela Associação Nacional de Estudos sobre Hong Kong e Macau, sublinhou que os órgãos executivo, legislativo e judicial devem “actuar na mesma peça, reforçar-se mutuamente e não minar-se reciprocamente”. Esta afirmação elucidou profundamente a essência do sistema político da RAEM, estabelecendo uma base sólida para a exploração de novas vias de interacção positiva e supervisão entre os poderes executivo, legislativo e judicial. Por isso, hoje, gostaria de manifestar alguns pontos de vista sobre a insistência e o caminho da prática da liderança administrativa.

No relatório das LAG para 2026, o Chefe do Executivo definiu o reforço da interacção

positiva entre os poderes executivo e legislativo como suporte fundamental para elevar a eficácia da governação, propondo medidas concretas, como a elaboração de um plano legislativo de médio prazo e a optimização dos mecanismos de colaboração. O Secretário para a Administração e Justiça manifestou igualmente a intenção de intensificar a comunicação e a cooperação com a Assembleia Legislativa (AL), estudando, em conjunto com esta, aperfeiçoamentos nas regras de legística. O Presidente da AL também atribui grande importância a esta matéria, tendo já aperfeiçoado o procedimento de interpelações e previsto a introdução de meios baseados em inteligência artificial para apoiar os trabalhos legislativos, aumentando assim a eficiência operacional. Podemos afirmar que o Governo e a AL estão a avançar no sentido correcto indicado pelo Director Xia, o que se alinha plenamente com o sistema político estabelecido na Lei Básica — predominância administrativa, com cooperação mútua entre os poderes legislativo e executivo.

Contudo, devemos reconhecer que persistir e aperfeiçoar o mecanismo de predominância administrativa é uma tarefa de longo prazo. Para o órgão executivo, o essencial reside no reforço da sua capacidade de liderança e na consolidação institucional. Isso exige que os serviços públicos, sob a liderança do Chefe do Executivo, assumam uma postura proactiva face às mudanças, renovem os conceitos de governação e aperfeiçoem os métodos de gestão. Por exemplo, quanto à melhoria da eficiência administrativa, há que aprofundar a política de “simplificação, descentralização e optimização” e reforçar a colaboração interdepartamental, eliminando “pontos de estrangulamento” nos processos administrativos. Quanto ao reforço dos mecanismos institucionais, há que continuar a optimizar os mecanismos de colaboração e comunicação com a AL, assegurando que a apreciação de propostas de lei importantes seja mais perspectivada e eficaz. Os diversos órgãos devem ter coragem para enfrentar contradições profundas, utilizando plenamente os poderes conferidos pela Lei Básica e pela ordem jurídica para aprofundar reformas, transformando efectivamente as vantagens institucionais da predominância administrativa numa governação de eficácia mais elevada.

Quanto à defesa do sistema de preponderância do poder executivo, existem exemplos concretos na RAEM, e o princípio de “não haver lacuna no apoio ao Governo nem usurpação na fiscalização ao Governo” por parte do órgão legislativo já está profundamente enraizado na mente da população. Por exemplo, durante a apreciação da proposta de lei sobre a Comissão de Defesa da Segurança do Estado, todos os deputados apoiaram a concretização da perspectiva geral da segurança nacional e apresentaram, activamente, opiniões construtivas para aperfeiçoar o regime e reforçar a sua execução. Trata-se, pois, de uma ilustração vívida da convergência de esforços entre os órgãos legislativo e executivo. Outro exemplo é a revisão do Regime da Segurança Social, em que a Assembleia Legislativa dialogou activamente com o Governo, procurando um equilíbrio entre a protecção dos direitos dos residentes e a capacidade de aceitação das empresas, o que demonstra uma interacção virtuosa baseada na cooperação e na fiscalização. No futuro, os órgãos executivo e legislativo devem continuar a aprofundar a comunicação e a coordenação legislativa, assim, para além de aperfeiçoar conjuntamente as regras de técnica legislativa, podem ainda criar ou optimizar um mecanismo de estudo conjunto preliminar sobre iniciativas legislativas relevantes, melhorar o mecanismo de comunicação antes e depois da apresentação das propostas de lei pelo Governo, e estudar a viabilidade de, antes de as mesmas entrarem na Assembleia Legislativa para apreciação, chegar a mais consensos ao nível político e técnico-

legislativo sobre os princípios fundamentais, de modo a elevar a qualidade legislativa e a eficácia da fiscalização. Os órgãos judiciais, por sua vez, devem continuar a insistir no primado da lei e a assegurar a justiça judicial, fornecendo uma garantia sólida para o bom funcionamento do sistema de preponderância do poder executivo.

Estou convicto de que, com a forte liderança do Chefe do Executivo e o apoio e a colaboração dos órgãos legislativo e judicial e de todos os sectores, o caminho para a concretização da preponderância do poder executivo será mais amplo e aperfeiçoado, e a eficácia governativa da RAEM irá certamente aumentar.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Che Sai Wang.

Che Sai Wang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O título da minha intervenção de hoje é otimizar o regime de protecção da saúde mental dos funcionários públicos.

Nos últimos anos, os funcionários públicos de Macau têm assumido cada vez mais responsabilidades no desenvolvimento social e nos serviços relativos à vida da população, e as discussões na sociedade sobre a sua pressão de trabalho têm vindo a aumentar. Devido à aplicação prolongada da política de controlo rigoroso do número de funcionários públicos e ao aumento contínuo da procura de serviços públicos, muitos funcionários públicos deparam-se com uma carga de trabalho elevada, maior pressão e trabalho extraordinário como normalidade, e alguns têm ainda de trabalhar “online” depois do serviço, daí tornar-se ambígua a fronteira entre a vida profissional e pessoal. Esta situação é mais evidente nos serviços com escassez de recursos humanos, como as forças de segurança, e os serviços médicos e de transportes, o que levanta na sociedade preocupações e discussões sobre se são suficientes a garantia do direito ao descanso dos funcionários públicos, os mecanismos de incentivo e compensação, e o regime de apoio à saúde psicológica.

A estabilidade profissional dos funcionários públicos e o valor dos serviços públicos são inquestionáveis. Contudo, quando o ritmo de trabalho se mantém elevado e o trabalho extraordinário se torna prolongado, a carga psicológica e a fadiga física agravam-se. O actual sistema de benefícios complementares para os funcionários públicos inclui serviços de alívio psicológico e canais de apoio emocional. Por exemplo, no Centro de Actividades para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, foi reservado espaço para o aconselhamento psicológico, oferecendo oportunidades de alívio emocional; entretanto, os funcionários públicos também podem obter ajuda, através dos serviços comunitários de saúde mental e da linha aberta de aconselhamento psicológico, disponíveis 24 horas por dia. Mas estas medidas são, na sua maioria, de natureza complementar e não um mecanismo institucionalizado de apoio regular à saúde mental no trabalho. O mais importante é que o longo tempo de espera para alguns desses serviços dificulta a obtenção imediata de apoio em momentos de grande

pressão, impedindo uma intervenção psicológica profissional quando esta é realmente necessária.

A nível internacional, alguns países têm práticas relativamente maduras em relação à saúde mental e ao apoio ao desenvolvimento profissional dos funcionários públicos. Por exemplo, alguns funcionários públicos dos países da Europa do Norte, logo na fase inicial da sua carreira profissional, começam a ter aconselhamento psicológico periódico, horário flexível de trabalho, planeamento da carreira profissional, horário por turnos e formação, para terem um espaço institucional de apoio e de crescimento, a fim de fazer face à pressão decorrente do trabalho; em Singapura, existe um fundo de desenvolvimento individual, um regime de orientadores e um plano de aconselhamento profissional, para que os funcionários públicos possam obter oportunidades de aprendizagem e de ajustamento atempadas, face às mudanças constantes das exigências dos seus postos de trabalho. O núcleo das referidas medidas consiste em colocar o apoio psicológico no sistema geral do desenvolvimento profissional dos funcionários públicos, em vez de ser apenas uma regalia ocasional.

Os funcionários públicos são a pedra angular do sistema de serviços públicos, cuja saúde física e mental, crescimento e espaço de aprendizagem estão directamente relacionados com a eficiência e a qualidade dos serviços públicos. Apesar de já haver apoios, o ritmo da sua implementação, o grau de profissionalismo e a criação do regime de normalização são ainda insuficientes. Assim, o Governo deve considerar aperfeiçoar o mecanismo de serviço de saúde mental dos funcionários públicos, não só fornecendo canais de consulta, mas também estabelecendo programas periódicos e sistemáticos de apoio psicológico, para as pessoas que necessitam poderem obter ajuda atempada. Além disso, com base no actual regime de benefícios, o apoio à saúde psicológica e o planeamento do desenvolvimento profissional devem ser integrados, incluindo a introdução de aconselhamento profissional, oportunidades de trabalho por turnos e formação profissional, para ajudar os funcionários públicos a adaptarem-se melhor às diferentes fases de desenvolvimento; os actuais mecanismos de garantia do direito ao descanso e de incentivo e compensação devem ser revistos, para os funcionários públicos poderem melhor adaptar-se ao ritmo e às necessidades do posto de trabalho, salvaguardando, verdadeiramente, a sua saúde física e mental e a qualidade profissional. Só com o pleno apoio e garantia ao nível institucional é que se pode garantir que os funcionários públicos, no exercício das suas funções com alta eficiência, mantenham um bom estado psicológico e motivação para o desenvolvimento profissional, contribuindo para a continuidade da sociedade.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Wong Chon Kit.

Wong Chon Kit: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

O título da minha intervenção de hoje é o seguinte: de “poder ter filhos” a “ter filhos sem preocupações” - - enfrentar o desafio da baixa taxa de natalidade do ponto de vista médico.

O Governo já deixou claro que vai lidar com a baixa taxa de natalidade em três vertentes: “procriação, criação e educação”. O lançamento do “Programa de participação no tratamento de procriação medicamente assistida” e a extensão a todas as grávidas da detecção pré-natal não invasiva, independentemente da idade, criaram uma boa base para as pessoas “poderem ter filhos”. Porém, no primeiro trimestre de 2026, nasceram apenas 690 bebés, o que representa uma redução de 6,8 por cento em relação ao trimestre anterior. Estes dados lembram-nos que ainda existe um fosso entre “poder ter filhos” e “querer ter filhos”. Como fazer com que os casais em idade fértil passem de “poder ter filhos” para “ter filhos sem preocupações”, sentindo que “todo o sistema de saúde de Macau está a proteger-me a mim e ao meu filho”, é uma questão importante a que devemos estar atentos conjuntamente.

A seguir, apresento três sugestões a partir da minha perspectiva profissional na área da saúde:

1. Muitos casais, na fase de planeamento da gravidez, desconhecem as suas próprias condições de fertilidade e só procuram ajuda após tentativas falhadas, perdendo a oportunidade de intervenção precoce. Muitas mulheres jovens receiam as alterações físicas da gravidez, como estrias, incontinência urinária pós-parto e prolapso uterino, e esse medo dos danos corporais torna-se um factor oculto que reduz a vontade de ter filhos. Concorro com a orientação do Governo de otimizar os serviços pré-natais e sugiro ainda: através da cooperação público-privada, reforçar a promoção da avaliação básica da fertilidade na rede comunitária de saúde e continuar a oferecer cursos para pais de primeira viagem, ensinando os jovens casais a gerirem proactivamente o seu corpo, eliminando receios com conhecimento e criando, desde a origem, confiança para uma gravidez tranquila.

2. Na sociedade circulam muitas informações e partilhas de experiências sobre o apoio psicológico pós-parto, orientações sobre o aleitamento materno e monitorização do crescimento dos bebés e crianças, cuja falta de fundamento deixa facilmente os novos pais preocupados e, consequentemente, enfraquece a sua vontade pela procriação. Sugiro que, no âmbito da cooperação público-privada, seja criado um programa de cuidados de saúde pós-parto, no qual os profissionais de saúde prestem cuidados às mães e bebés, ajudando as parturientes na recuperação e na orientação dos cuidados para os recém-nascidos. Esse programa poderá ainda estabelecer um sistema de formação e acreditação para pessoas com qualificações e experiência na prestação de apoio a parturientes, o que lhes vai permitir a integração nos serviços comunitários de cuidados às mães e bebés. Assim, até se poderia conseguir uma maior eficácia no incentivo à procriação através do apoio prestado pelos mais idosos, e os aposentados poderiam reintegrar-se no mercado de trabalho.

3. Do “nascer com tranquilidade” ao “criar com tranquilidade”: a protecção da saúde na fase escolar é uma continuação importante da vontade de ter filhos. Actualmente, os Serviços de Saúde estão a promover o “programa de cuidados de saúde das crianças”, para prestar, nas escolas, o rastreio físico anual aos alunos do ensino infantil e primário, tendo obtido

“feedback” positivo por parte dos encarregados de educação. Sugiro que, com base nisto, se aprofunde a cooperação entre os serviços de saúde e as escolas: por um lado, alarga-se o âmbito dos exames de rastreio à saúde psicológica e, por outro, através da colaboração entre o público e o privado, permite-se a participação conjunta da comunidade na rede de cuidados de saúde para as crianças, proporcionando assim aos alunos um rastreio sistemático da sua saúde e partilhando eficazmente a pressão de acompanhamento dos centros de saúde. Isto não só permite detectar mais cedo eventuais problemas de saúde no desenvolvimento infantil, reduzindo o desgaste e a ansiedade dos pais com deslocações sucessivas em busca de cuidados médicos, como também o sentimento de segurança proporcionado por esta cobertura de saúde constitui por si só um factor importante para aumentar a vontade de ter filhos. Paralelamente, o reforço da rede de saúde escolar poderá abrir aos jovens profissionais de saúde percursos de especialização nas áreas da saúde escolar e da saúde pediátrica, promovendo assim uma situação vantajosa para todas as partes envolvidas.

A descida da taxa de natalidade não tem uma única solução. É necessário que os diferentes sectores da segurança social, educação e habitação desempenhem os seus papéis respectivos, para que se possa construir efectivamente uma sociedade verdadeiramente favorável à natalidade. Neste contexto, o papel dos profissionais de saúde consiste precisamente em avançar com a linha de intervenção, reforçando a confiança das famílias em “ter filhos com tranquilidade” e prolongando a protecção para “criar com tranquilidade” através dos cuidados de saúde escolares, contribuindo assim de forma concreta para aumentar a vontade de ter filhos entre os casais de Macau.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

Segundo o inquérito ao emprego mais recente, entre Janeiro e Março de 2026, a taxa de desemprego dos residentes fixou-se em 2,1 por cento, ou seja, menos 0,1 pontos percentuais face ao período anterior, enquanto a taxa de subemprego dos residentes se manteve em 2,1 por cento, o que demonstra que o mercado de emprego de Macau apresenta uma tendência geral de estabilidade. Porém, o problema do desemprego estrutural continua a ser acentuado, especialmente no que respeita ao emprego dos jovens, onde se verificam múltiplas contradições profundas. Por exemplo, existem diferenças entre a procura de quadros qualificados multidisciplinares por parte das novas indústrias e as técnicas profissionais dos jovens; os novos postos de trabalho concentram-se nas indústrias pilares que recuperam melhor; o mercado é pequeno e o espaço de promoção dos jovens é limitado; a sua colocação profissional não é apropriada, o que resulta na desvalorização das suas competências; e há discrepância entre as expectativas dos jovens em relação ao emprego e o ambiente real, entre outros.

Este ano marca o início do 15.º Plano Quinquenal do País, e o Governo da RAEM vai elaborar e implementar o seu 3.º Plano Quinquenal. Espera-se que o Governo desempenhe um papel activo na criação de uma trajectória completa para o emprego e o desenvolvimento dos jovens, promovendo a diversificação das opções de carreira através da modernização industrial, ajudando os jovens a conhecerem, atempadamente, as tendências industriais e o rumo profissional que possam seguir, e a aproveitarem as oportunidades históricas decorrentes da construção da Zona de Cooperação em Hengqin e da profunda integração na Grande Baía, criando assim uma plataforma mais ampla para o crescimento e o desenvolvimento dos jovens.

Neste sentido, apresento as seguintes opiniões:

1. O 15.º Plano Quinquenal refere, claramente, a necessidade de “aprofundar a implementação da estratégia de prioridade ao emprego, persistir na conjugação entre o aumento do emprego e a melhoria da qualidade do emprego, aperfeiçoar os mecanismos de promoção do emprego e criar um modelo de desenvolvimento favorável ao emprego”. Sugere-se ao Governo que tome a iniciativa de integrar essa filosofia de favorecer o emprego na concepção geral do 3.º Plano Quinquenal de Macau e aproveite bem a plataforma de intercâmbio da Grande Baía para incentivar os jovens a agarrarem as oportunidades de desenvolvimento do País, expandindo o seu espaço de desenvolvimento profissional.

2. Espera-se que o Governo incentive, ainda mais, as empresas a criarem mecanismos de sinergia aprofundada com as instituições de ensino locais, permitindo que os jovens, já durante o seu percurso académico, se possam alinhar com a prática nas respectivas indústrias. Mais, há que continuar a criar sistemas de formação ligados às necessidades das indústrias, convertendo os resultados dessa formação em qualificações profissionais reconhecidas no mercado, reforçando assim o poder negocial dos jovens no mercado de trabalho e aperfeiçoando continuamente o mecanismo de articulação “estágio/aprendizagem – acreditação – emprego”, com vista a aumentar, ainda mais, a taxa de conversão em emprego.

3. O 15.º Plano Quinquenal propõe “promover em profundidade a construção de uma China digital, e elevar o nível de desenvolvimento digital e inteligente”. A literacia digital dos jovens de Macau deve ser reforçada. O Governo deve incluir a formação em competências digitais no núcleo da profissionalização e formação em exercício, apoiar os jovens na obtenção de certificações reconhecidas a nível nacional e internacional, e promover a integração entre a literacia digital e as competências profissionais, para os jovens locais adquirirem as competências multidisciplinares exigidas pelos sectores.

4. O Governo deve reforçar a fiscalização laboral, combater severamente o trabalho ilegal, intensificar as inspecções nos sectores com alta frequência desse problema, reforçar a divulgação sobre a linha aberta para denúncia de trabalho ilegal, e criar plataformas online para esse efeito, facilitando a fiscalização por parte dos cidadãos e incentivando a respectiva participação.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Hao Weng.

Chan Hao Weng: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Hoje, vou concentrar as minhas opiniões em duas questões: primeira, a má distribuição dos recursos humanos na Administração Pública e a falta de gestão; segundo, a sobrecarga dos docentes da linha da frente. Embora aparentemente sejam diferentes, a origem destes dois assuntos reside na falta de uma gestão eficaz por parte dos superiores, na divisão de trabalho confusa e da ineficácia do mecanismo de responsabilização, o que afecta os trabalhos da linha da frente e os serviços prestados à população.

Primeiro, vou falar sobre as dificuldades dos funcionários públicos. O relatório do Comissariado de Auditoria refere a existência de problemas graves no âmbito da função pública, isto é, as pessoas em categorias superiores exercem funções de categorias inferiores, e os funcionários em efectividade de funções também assim entendem. Verificam-se duas situações extremas: alguns funcionários de categoria superior tratam, ao longo dos anos, de documentos simples e de tarefas básicas, o que constitui um desperdício de recursos humanos e do erário público; os funcionários públicos de categorias médias e baixas têm assumido tarefas de alto risco e grande pressão, tendo, assim, uma grande responsabilidade e um grande volume de trabalho, mas as categorias e regalias em nada correspondem às suas funções. Este problema não é do próprio pessoal, mas sim da omissão por parte das direcções e chefias que não têm feito um bom planeamento dos recursos humanos, uma boa distribuição dos trabalhos e a respectiva fiscalização, o que constitui uma violação às normas definidas na função pública e afecta o moral.

Ao mesmo tempo, os procedimentos administrativos complexos têm vindo a agravar o problema da governação em geral, há muita burocracia, há várias fases de apreciação e autorização e os procedimentos são repetitivos, levando a que a maior parte do tempo dos funcionários públicos seja desperdiçado em tarefas formais, e redigir uma proposta é como escrever uma tese, e depois já não resta energia para serviços efectivos. É de salientar que o mecanismo de avaliação do pessoal de direcção e chefia não passa de uma mera formalidade, é superficial, menosprezando a eficácia e a reputação destes, pois há falta de responsabilização e depois tudo acaba por pressionar o pessoal da linha da frente e os problemas nunca são resolvidos.

Apresento, então, as seguintes sugestões ao Governo: 1. Aferir responsabilidades do pessoal de direcção e chefia, ou seja, efectuar alterações a partir do nível superior, não se devendo criticar o pessoal da linha da frente; 2. simplificar e eliminar os procedimentos desnecessários de autorização, para elevar a eficiência e facilitar a vida aos cidadãos; 3. Optimizar o mecanismo de avaliação do desempenho do pessoal de chefia. Colocar a gestão dos recursos humanos e a experiência dos cidadãos como indicadores-chave de responsabilização.

Voltando ao sector educativo, as dificuldades dos professores também vêm do

desequilíbrio na gestão e do excesso de formalismo. Muitos professores do infantário, primário e secundário dizem que o trabalho está ao contrário: a missão principal de preparar aulas e ensinar é arredada por tarefas administrativas e actividades inúteis, como participar em eventos do Governo e de associações, os professores têm de fazer número, seguir os procedimentos e escrever relatórios, cumprir tarefas de última hora com prazos irrazoáveis, obrigando-os a horas extraordinárias frequentes e perda do direito ao descanso, e parte da direcção das escolas ainda causa pressão, ignorando a carga física e mental dos professores.

A educação é a base da sociedade, os professores são os alicerces. A pressão constante só vai arrastar a qualidade do ensino. Assim, instamos os Serviços de Educação a reforçar a supervisão: acabar com o formalismo nas escolas, devolver o tempo ao ensino; regular a gestão escolar, garantir o direito ao descanso dos professores; otimizar a distribuição de recursos humanos e aliviar a carga dos profissionais da linha da frente.

Por fim, quero dizer que, quanto às dificuldades dos funcionários públicos e dos professores, o problema não está na linha da frente, mas, sim, na gestão do superior: falta de rigor, de acção e de responsabilização. Peço ao Governo que ouça as vozes de todos, afira responsabilidades das chefias, corrija falhas, simplifique o fluxograma, alivie a carga da linha da frente e melhore a qualidade dos serviços públicos e da educação em Macau.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome do Sr. Deputado Ma Chi Seng.

O título da nossa intervenção é o seguinte: com o plano Autocarros de “Lazer” como motor, aprofundar a estratégia de turismo cultural e abrir um novo capítulo no desenvolvimento comunitário.

Durante a semana dourada do 1.º de Maio deste ano, o resultado do mercado turístico de Macau foi notável, registando cerca de 873 mil entradas de visitantes. No dia 2 de Maio, o número de visitantes atingiu quase 248 mil, um recorde histórico desde que existem estatísticas oficiais sobre o volume diário de turistas. Este excelente resultado não só demonstra o aumento da atractividade do turismo de Macau, como confirma a eficácia da estratégia do Governo da RAEM de promover o desenvolvimento integrado do conceito “Turismo +” e de direccionar os turistas para zonas específicas. Entre as iniciativas destacou-se o plano Autocarros de “Lazer”, lançado pelo Governo em conjunto com as seis empresas de lazer, que se tornou numa inovação de destaque. O plano desempenhou eficazmente um papel de orientação e desvio do fluxo de turistas, injectou nova vitalidade na economia comunitária e criou uma base sólida para inovar os modelos turísticos e otimizar as políticas subsequentes.

Até 5 de maio, o referido autocarro já tinha prestado serviços a mais de 3.000 pessoas, das quais cerca de 1.100 optaram por descer nas paragens comunitárias para as explorar mais a fundo, reflectindo plenamente o interesse dos visitantes pela cultura local de Macau. Este plano não só promove o desenvolvimento integrado entre as empresas de resorts integrados e as comunidades locais, como também permite que os turistas, para além de desfrutarem das grandes instalações turísticas, possam entrar em bairros tradicionais como o Pagode do Bazar e a Rotunda de Carlos da Maia, sentindo a riqueza cultural de Macau e criando uma “artéria cultural” que impulsiona o desenvolvimento económico comunitário.

À medida que houver resultados do plano, o Governo pode aperfeiçoá-lo com base na experiência, nas opiniões de todos os sectores e na avaliação dinâmica, e considerar romper as limitações “sazonais e dos fins-de-semana”, no sentido de promover o seu funcionamento regular e com base temática, bem como transformar os autocarros de “lazer” de curta duração em “locomotivas” para impulsionar, a longo prazo, a economia. Com base nos três temas principais existentes, nomeadamente, “Passeio relaxante de feriados”, “Máquina do tempo da gastronomia” e “Passeio divertido de fim-de-semana”, o Governo e o sector podem, de acordo com as necessidades dos diferentes grupos de visitantes, recorrer à “Força Cultural” como força motriz para explorar itinerários peculiares com base nas histórias de Macau, por exemplo, é possível aproveitar o “teor” cultural dos templos para promover o Festival do Dragão Embriagado, as crenças e costumes da Deusa A-Má e de de Na Tcha, entre outros grandes eventos culturais, bem como lançar “itinerários de visita cultural”, transformando as crenças populares em cenários de consumo cultural com “atractividade” internacional, reforçando desse modo a “espessura” cultural e a “atractividade” contínua do turismo comunitário. Para além disso, será de ponderar a criação de um sistema cíclico intersectorial de pontos decorrentes do consumo, promovendo a interligação entre os “pontos acumulados dos membros das empresas de lazer” e o sistema de “benefícios das PME” dos bairros comunitários, a fim de concretizar o mecanismo de cooperação de “atração bidireccional” e “partilha de dividendos”. Com a coordenação do Governo, a participação das empresas e a colaboração dos bairros comunitários, o “Autocarro de Lazer” pode ser um elo de ligação para “Turismo todos por um”, injectando, de forma contínua, vitalidade às PME, abrindo um novo capítulo na continuidade e no desenvolvimento de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados;

Terminam por aqui as intervenções do período de antes da Ordem do Dia, façam o favor de aguardar.

(Entrada dos representantes do Governo no hemiciclo)

Presidente: Antes de mais, dou, em nome da Assembleia Legislativa, as nossas boas-vindas à Sra. Secretária O Lam e aos seus colaboradores, e agradeço a vossa presença na reunião plenária de hoje.

Hoje, só temos um ponto na nossa ordem do dia que é a discussão e a votação, na especialidade, da proposta de lei intitulada “Lei da actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde”. Vou convidar a Sra. Deputada Wong Kit Cheng, Presidente da 1.^a Comissão Permanente a fazer uma apresentação.

Wong Kit Cheng: Obrigada, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

A Proposta de Lei intitulada “Lei da actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde”, apresentada pelo Governo, foi apreciada, votada e aprovada, na generalidade, pelo Plenário, no dia 25 de Novembro de 2025, tendo sido distribuída, de seguida, pelo senhor Presidente a esta Comissão, para efeitos de apreciação na especialidade e emissão de parecer.

A Comissão realizou cinco reuniões para análise da Proposta de Lei, das quais duas contaram com a presença de membros do Governo, que facultaram uma apresentação detalhada da Proposta de Lei, tendo respondido às questões colocadas pela Comissão. Mais, as equipas técnico-jurídicas da Assembleia Legislativa e do Governo procederam a diversas conversações técnicas através de reuniões e demais meios. Após as discussões e conversações havidas nas referidas reuniões, o Proponente apresentou, no dia 27 de Abril de 2026, a versão alternativa da Proposta de Lei.

Passo a expor ao Plenário as questões que mais preocuparam a Comissão durante a apreciação na especialidade:

I. Integração e optimização do regime de licenciamento das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde (IPS)

Actualmente, a criação e o funcionamento das IPS são regulados, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 22/99/M e pelo Decreto-Lei n.º 84/90/M. Estes regimes encontram-se desactualizados e dificilmente conseguem responder às necessidades do desenvolvimento social, sendo incapazes, sobretudo, de promover a diversificação adequada da economia e o desenvolvimento da indústria de *big health*, e de concretizar a filosofia governativa de “simplificar, descentralizar e optimizar”. Para o efeito, o Governo da RAEM procede, nesta Proposta de Lei, à integração e uniformização do regime de licenciamento das IPS, propondo, ao mesmo tempo, criar o tipo de hospital de dia. Assim, no futuro, o sistema de saúde do sector privado será composto por três tipos de IPS, ou seja, hospitais, hospitais de dia e clínicas, sendo todas reguladas pelo regime previsto nesta Proposta de Lei.

A Proposta de Lei estipula que aos hospitais, hospitais de dia e clínicas geridas por mais

de um profissional de saúde é aplicável o regime de licença. Assim, os actuais dois tipos de licença passarão a ser três, a saber: “licença para hospital”, “licença para hospital de dia” e “licença para clínica”. Mais, propõe ainda a criação de um regime de registo que é mais simples e se aplica às clínicas exploradas apenas por um profissional de saúde que exerce a sua actividade por conta própria. A Comissão concordou com o ajustamento que a Proposta de Lei introduz no regime de licenciamento das IPS, entendendo que esta opção legislativa favorece o desenvolvimento da indústria de *big health*.

II. Criação de um mecanismo de licenciamento através da “agência única”

A Proposta de Lei previa inicialmente a criação de um mecanismo de “agência única” para tratar dos pedidos de licença das IPS, competindo à Comissão de Apreciação de Projecto e Vistoria realizar as vistorias necessárias. A Comissão entendeu que, como não são poucas as clínicas exploradas apenas por um profissional de saúde, e, portanto, sujeitas ao regime de registo, se o mecanismo de “agência única” não se aplicasse à criação deste tipo de clínicas, não seria possível reflectir plenamente o objectivo político de “simplificar, descentralizar e otimizar”. Quanto a isto, o Proponente acolheu a opinião da Comissão, passando a prever, na versão alternativa, que o mecanismo de “agência única” se aplica a todas as IPS e que as clínicas unipessoais, que preencham determinados requisitos, ficam dispensadas da vistoria prévia à sua abertura.

III. Proposta de criação do “hospital de dia”

O “hospital de dia” é um novo tipo de unidade privada de saúde que a Proposta de Lei vem criar, situando-se entre o hospital e a clínica. Face ao rápido desenvolvimento, a nível mundial, deste tipo de hospital, no tocante a serviços de saúde e de cosmetologia inovadores, a Proposta de Lei pretende, através da referida tentativa inovadora, promover o desenvolvimento do mercado de turismo de saúde na RAEM e a oferta de mais serviços de saúde de ponta, opção legislativa que mereceu o apoio da Comissão.

IV. Clarificar os requisitos para o director técnico

A Proposta de Lei exige expressamente às IPS, sujeitas ao regime de licença, que tenham de possuir um director técnico, e define também a exclusividade e os requisitos em concreto para o exercício dessas funções. Por exemplo, no caso dos hospitais e hospitais de dia, o seu director técnico deve possuir a experiência profissional e a experiência de gestão técnica em estabelecimentos de saúde previstas na Proposta de Lei. Mais, dada a importância do director técnico para o funcionamento das IPS, o Proponente introduziu na versão alternativa um mecanismo de substituição em caso de vacatura do cargo de director técnico.

V. Introduzir e regular os novos tipos de cuidados de saúde

A Proposta de Lei propõe a introdução de telemedicina, serviços médicos de proximidade e terapias avançadas, bem como a sua regulação, prevendo expressamente que as IPS só podem exercer essas actividades depois de obtida a autorização dos Serviços de Saúde, sob pena de aplicação de multa. A Comissão concordou com a opção política de

introduzir novos tipos de cuidados de saúde e apresentou algumas sugestões de melhoria, a saber: quanto à telemedicina, por se tratar de um método de tratamento de elevada tecnicidade, sugeriu que fosse expressamente clarificado que tal apenas pode ser realizado por IPS de nível mais elevado, ou seja, hospitais, limitando-se apenas a consultas de seguimento; já no caso das terapias avançadas, como os critérios para a sua autorização pelos Serviços de Saúde careciam de clarificação, estando ainda em falta uma regulação clara sobre a composição e o funcionamento do órgão responsável pela análise dos pedidos, a Comissão sugeriu uma maior concretização das respectivas disposições. Após a apreciação pela Comissão, as referidas sugestões foram acolhidas pelo Proponente e encontram-se vertidas na versão alternativa da Proposta de Lei.

VI. Disposições transitórias

Como a intenção legislativa da Proposta de Lei é assegurar que os profissionais de saúde, os seus estabelecimentos e os serviços e procedimentos médicos prestados por eles possam transitar, sem sobressaltos, para o novo regime, a Proposta de Lei estabelece prazos suficientes e situações excepcionais para as unidades privadas de saúde com licenças válidas poderem requerer uma nova licença dentro do período legal. Mais, os profissionais de saúde e os profissionais da área da saúde que exerçam a actividade profissional em regime individual podem também requerer o registo de clínica ou a nova licença dentro do prazo legal. A Proposta de Lei prevê ainda que os actuais directores técnicos possam continuar a exercer o cargo, devendo, no prazo de dois anos a contar da data da entrada em vigor da lei, exercê-lo apenas numa única IPS.

VII. Alteração à Lei n.º 14/2023 (Técnicas de procriação medicamente assistida)

Nos termos da versão inicial da Proposta de Lei, a actividade que os hospitais de dia podem desenvolver não incluía os serviços de técnicas de procriação medicamente assistida. Depois das discussões entre a Comissão e o Governo, o Proponente entendeu existirem condições para incluir os serviços de procriação medicamente assistida no âmbito das actividades desenvolvidas pelos hospitais de dia, permitindo que mais IPS ofereçam esses serviços à população que deles necessite. Assim, na versão alternativa, a Proposta de Lei propõe a alteração à Lei n.º 14/2023 (Técnicas de procriação medicamente assistida), estipulando claramente que os hospitais de dia que preencham os requisitos legais e tenham obtido a autorização dos Serviços de Saúde podem prestar serviços de técnicas de procriação medicamente assistida.

VIII. Data de entrada em vigor da Proposta de Lei

A versão final da Proposta de Lei propõe que, caso esta seja aprovada, a lei entre em vigor no próximo dia 1 de Dezembro. Segundo a explicação do Proponente à Comissão, é necessário um período de *vacatio legis* para concluir os regulamentos complementares, bem como preparar os trabalhos de divulgação da lei. Quanto a isto, a Comissão manifestou o seu apoio.

As discussões e apreciação concretas da Proposta de Lei pela Comissão constam do

parecer, para o qual se remete.

Senhor Presidente,

Caros Colegas:

Depois de apreciada e analisada a Proposta de Lei, a Comissão entende que a versão alternativa, que resultou das alterações introduzidas, reúne os requisitos necessários para a apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário, sendo agora submetida ao Plenário.

Obrigada.

Presidente: Vamos agora proceder à discussão, na especialidade, da proposta de lei.

Em primeiro lugar, vamos discutir os artigos 1.º a 3.º da proposta de lei. Façam o favor de manifestar a sua opinião. Tem a palavra o Sr. Deputado Chao Ka Chon.

Chao Ka Chon: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária:

Gostaria de discutir consigo, em profundidade, a permissão legal para que os hospitais de dia possam agora oferecer novos tipos de serviços médicos.

No que diz respeito às terapias avançadas, desde 1 de maio deste ano que o “Documento Nacional n.º 818” também estabeleceu regras claras. Na prática, em toda a China Continental, qualquer terapia celular só pode ser realizada em Hainan ou em hospitais de topo (grau 3A). Por isso, pergunto à Sra. Secretária: uma vez que muitas destas instituições prestadoras de cuidados de saúde no Interior da China estão a encerrar, incluindo alguns centros de estética que faziam tratamentos com células estaminais, o nosso sector espera que muitas dessas instituições possam vir para Macau, porque no Interior da China não podem fazê-los. Como é que devemos encarar esta situação? Se o Estado entende que este tipo de terapia só pode ser feito em hospitais 3A, será porque considera que os hospitais comuns ou as instituições prestadoras de cuidados de saúde em geral ainda não reúnem condições para realizar tais terapias, ou que estas envolvem um certo nível de risco?

Além disso, vejo que actualmente, em Hainan, na Zona de Boao Lecheng, também é possível realizar este tipo de terapias. Se Macau pretende introduzir estas terapias através de hospitais de dia, seguindo o modelo de turismo médico de Boao Lecheng, pergunto à Sra. Secretária: hoje, poderá aproveitar esta ocasião para nos dizer se, em termos de supervisão e de competência técnica, Macau reúne condições suficientes para permitir que tais instituições ofereçam estas terapias sob a forma de hospital de dia? Na verdade, creio que os cidadãos de Macau, de um modo geral, reconhecem que estas novas terapias podem ser uma mais-valia para doenças graves ou para aquelas que a medicina convencional não consegue tratar. No entanto, como estas terapias, devido a mutações celulares, também podem desencadear outras

doenças, e os cidadãos de Macau têm, em geral, poucos conhecimentos nesta área – e, naturalmente, quando confrontados com uma doença grave, tendem a ficar ansiosos e menos ponderados, podendo não assimilar devidamente as campanhas de sensibilização antes de decidirem submeter-se a estes tratamentos. Se tiverem um familiar doente e virem que existe esta terapia, poderão avançar sem pensar duas vezes. Gostaria de perguntar ao Governo: o que vai fazer mais em termos de campanhas de educação e sensibilização pública?

Mais, vejo que em Boao as taxas são actualmente aplicadas segundo um critério uniforme, com preços fixados pelo Governo, provavelmente porque há receio de que os cidadãos não tenham noção dos custos destas terapias. Pergunto: qual é a posição do Governo a este respeito? Além disso, a entidade reguladora de medicamentos do Interior da China exerce uma supervisão extremamente rigorosa sobre estes medicamentos de terapia avançada – aquilo a que chamamos no sector de ATMPs. E, em Macau, como é que isso funciona?

Voltando aos centros de estética que referi há pouco: estes mesmos não estão abrangidos pelas três modalidades previstas nesta proposta de lei. Na verdade, tenho ouvido discussões no sector e nos hospitais sobre como os centros de estética estão, de forma dissimulada, a fazer tratamentos com células estaminais, terapias antienvelhecimento ou a aplicar injeções para emagrecimento em alguns clientes. Já tínhamos ouvido falar que o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e os Serviços de Saúde estão a fiscalizar isso. No futuro, quando os hospitais de dia estiverem em funcionamento e o Governo afectar muitos recursos à sua fiscalização, poderá haver escassez de recursos para supervisionar esses centros de estética que adoptem este tipo de tratamentos ou este modelo de negócio?

Obrigado, Sra. Secretária.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Obrigada, Sr. Presidente, e agradeço a pergunta colocada pelo Sr. Deputado Chao Ka Chon.

Relativamente às questões sobre as terapias avançadas e à fiscalização dos centros de estética, peço ao Sr. Director Lo que responda.

Director dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long: Obrigado, Sra. Secretária, Sr. Presidente, e agradeço a pergunta colocada pelo Sr. Deputado Chao.

No que diz respeito à regulamentação das terapias avançadas, a nossa orientação geral para a sua regulamentação está plenamente alinhada com a do Estado. Quando os Serviços de Saúde vierem a elaborar orientações técnicas no futuro, também terão em conta os pareceres técnicos da Comissão Nacional de Saúde. O Governo da RAEM pautar-se-á pelos critérios de evidência científica, segurança e eficácia, e exercerá uma supervisão rigorosa sobre cada terapia avançada, especialmente ao nível da aprovação. Para esse efeito, será criada uma comissão especializada, envolvendo os Serviços de Saúde, o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica e a Comissão de Ética para as Ciências da Vida, garantindo uma múltipla validação. Após a aprovação, será implementado um mecanismo

regular de inspecção para assegurar que as aplicações clínicas cumprem os padrões de qualidade e as normas de segurança. Sempre que forem estabelecidas directrizes técnicas, serão claramente divulgadas através de diversos canais, tanto junto do sector como dos cidadãos, com explicações e diálogo.

Quanto à questão dos preços, em Macau não existem disposições que limitem os preços, mas a proposta de lei prevê um mecanismo de tabela de preços, o que pode salvaguardar os direitos e interesses tanto dos doentes como dos prestadores de cuidados.

Relativamente às infrações nos centros de estética mencionadas pelo Sr. Deputado Chao, temos um mecanismo regular de inspecção conjunta com o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica e os serviços de segurança, e sempre que recebemos denúncias, agimos de imediato. Deve ainda salientar-se que, se uma actividade médica for praticada por não profissionais de saúde, isso constitui o crime de usurpação de funções. Para além disso, nesta proposta de lei, aumentámos o valor da sanção administrativa para o exercício ilegal de actividades médicas, fixando a multa entre 100.000 e 1.400.000 patacas, no sentido de reforçar o efeito dissuasor.

Obrigado.

Presidente: Não há mais questões a colocar.

Vamos proceder à votação dos artigos 1.º a 3.º. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Passemos à discussão dos artigos 4.º a 8.º. Façam o favor de se pronunciar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ip Sio Kai.

Ip Sio Kai: Sr. Presidente, Sra. Secretária, Srs. Directores:

Relativamente ao artigo 4.º, que se refere à parte das competências, reparei que os Serviços de Saúde possuem competências de fiscalização, licenciamento e até mesmo de suspensão. Porém, reparámos na intenção legislativa e no parecer, e de facto, no início, um grande artigo fala sobre a macro saúde, a diversificação adequada da economia, na esperança de atrair mais hospitais de dia que possam entrar em funcionamento em Macau, mas em termos de competências. Creio que nem sempre é da competência dos Serviços de Saúde, no sentido de atrair mais investimentos.

Gostaria de perguntar, depois da aprovação da lei, como é que se pode promover a abertura de mais hospitais de dia em Macau? Porque, com certeza, os Serviços de Saúde não correspondem muito bem, porque têm um papel de fiscalização, e se se atrair mais

investimentos, é muito provável que se venha a gerar uma situação embaraçosa. Gostaria de saber se o Governo tem, ou não, alguma forma de promoção ou de atracção de investimentos?

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Obrigada, Sr. Presidente. Agradeço a questão que o Sr. Deputado Ip Sio Kai colocou.

Creio que a palavra “atrair investimentos” que o Sr. Deputado Ip Sio Kai invocou, talvez tenha a ver com a cooperação de vários serviços. Penso que Macau tem várias vantagens: Primeiro, a legislação vigente permite a criação de hospital de dia; segundo, a inspecção de medicamentos é eficaz e rápida; terceiro, temos muito boas condições para resorts. Através da conjugação destes aspectos, podemos reunir condições para atingirmos um destino favorável para a convalescença, e creio que, através da cooperação entre os serviços, podemos proceder à divulgação e à promoção, pois só assim é que se pode produzir a própria atracção de Macau.

Obrigada.

Presidente: Têm mais alguma opinião?

Agora, vamos votar os artigos 4.º a 8.º. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Vamos agora discutir os artigos 9.º a 11.º. Façam o favor de se pronunciar sobre estes artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

No sentido de aperfeiçoar o sistema de saúde de Macau, um dos pontos centrais desta proposta de lei é a introdução dos hospitais de dia, passando o vigente sistema de saúde privado a integrar três tipos de unidades de saúde, como aliás foi destacado no parecer. Nos

últimos anos, o Governo da RAEM tem promovido activamente a estratégia de desenvolvimento diversificado do modelo económico “1+4”, tendo a indústria da macro saúde como uma das áreas prioritárias. Neste contexto, o Governo apresenta agora esta proposta de lei sobre o exercício da actividade das instituições privadas de saúde, introduzindo inovações no sector, nomeadamente ao nível da regulação, com vista a impulsionar a transformação e modernização do sistema de saúde.

Sobre este ponto, gostaria, em primeiro lugar, de perguntar: em que aspectos se reflectirão o significado e a orientação desta proposta de lei para o desenvolvimento da indústria da macro saúde?

Por outro lado, Macau, enquanto cidade turística internacional, beneficia de uma localização geográfica privilegiada, de abundantes recursos turísticos e de um ambiente jurídico sólido. Após a aprovação desta proposta de lei, como poderá o Governo da RAEM aproveitar estas vantagens únicas para integrar eficazmente os serviços de saúde com os recursos turísticos, criando um ambiente mais competitivo para a indústria da macro saúde? Gostaria de compreender melhor este aspecto.

Obrigado, Sra. Secretária e Srs. Deputados.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. Membros do Governo:

Boa tarde a todos.

É verdade que o Governo, ao introduzir o licenciamento de hospitais de dia, pretende “aumentar o tamanho do bolo” no mercado, sobretudo com o apoio do Estado, promovendo o desenvolvimento do turismo médico e consolidando a posição de Macau como centro mundial de turismo e lazer. Concorro com esta visão, Sra. Secretária.

No entanto, a introdução destes novos hospitais de dia tem gerado algumas preocupações no mercado, uma vez que o desenvolvimento do sector privado já apresenta desequilíbrios. Nos hospitais públicos, nomeadamente no Hospital Conde S. Januário, a procura é muito elevada. O Hospital Kiang Wu, embora ainda não esteja em situação crítica, enfrenta desafios acrescidos na sua gestão. Além disso, com a entrada em funcionamento do Peking Union Medical College Hospital, que também segue uma orientação para o mercado privado, já se verifica alguma concorrência com o Hospital Kiang Wu. Assim, com a criação dos hospitais de dia, que passarão a oferecer serviços especializados e não hospitalizadas, há receio de que possa surgir concorrência desleal no sector privado, agravando os desequilíbrios e dificultando ainda mais a actividade do sector. Por isso, gostaria de perguntar

ao Governo: actualmente, os hospitais públicos estão sobrecarregados. Como podemos, através da cooperação público-privada – ou seja, da colaboração entre instituições de saúde públicas e privadas –, melhorar a qualidade dos serviços de saúde?

Em segundo lugar, o Peking Union Medical College Hospital também está a desenvolver-se numa lógica mais privada. Prevê-se que o número de hospitais de dia venha a aumentar. Considero que ambos devem atuar de forma integrada e complementar, com enfoques distintos. Em particular, tendo em conta a procura por serviços de saúde de gama alta por parte do Interior do China – incluindo Hong Kong, Macau e até mercados estrangeiros –, como podemos promover uma actuação mais precisa do Peking Union Medical College Hospital e dos hospitais de dia no segmento de alto valor, gerando sinergias de desenvolvimento?

Em terceiro lugar, gostaria de saber quais as medidas concretas que o Governo tenciona adoptar para fazer uma correcta distribuição e canalização da procura no mercado, promovendo uma interacção mais saudável e benéfica entre todos os intervenientes?

Estas são as minhas questões.

Obrigada, Sra. Secretária.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Obrigada, Sr. Presidente, e agradeço também as perguntas dos dois Deputados.

Relativamente à questão do Sr. Deputado Leong Sun Iok sobre o significado da promoção da indústria da macro saúde, entendo que o Governo, do ponto de vista institucional, criou a nova categoria de hospitais de dia, alargando alguns procedimentos especializados e não hospitalizadas a estas unidades, e estabeleceu suporte legal para a telemedicina, terapias avançadas e cuidados médicos externos. Ao mesmo tempo, ampliou o conteúdo da publicidade a serviços de saúde, criando mais oportunidades para o desenvolvimento do sector.

Quanto à preocupação do Sr. Deputado sobre a criação de um sistema industrial da macro saúde competitivo, Macau dispõe de vantagens tanto na área da saúde como no turismo. Na área da saúde, os novos hospitais de dia, aliados à eficiência na aprovação de medicamentos e ao efeito de atracção do Peking Union Medical College Hospital em Macau, acredito que poderão proporcionar uma boa plataforma de desenvolvimento para o sector. No turismo, dispomos de infraestruturas completas nos resorts integrados, que oferecem uma base sólida para a integração intersectorial. O Governo aproveitará plenamente estas duas vantagens para promover activamente o desenvolvimento do “turismo médico” e reforçar a promoção junto dos mercados de língua portuguesa e dos países do Sudeste Asiático.

Há pouco, a Sra. Deputada Song Pek Kei levantou uma grande questão: como equilibrar o desenvolvimento dos sectores público e privado na saúde? Na verdade, as instituições

públicas e privadas têm posicionamentos diferentes no sistema de saúde de Macau, bem como funções distintas, e acredito que todos compreendem isso. Existe uma relação de complementaridade e cooperação sinérgica entre os dois grandes sectores. A Srs. Deputada mencionou algumas situações actuais de certos hospitais — compreendo as suas preocupações. Por isso, desde o ano passado, iniciámos um estudo sobre como promover o desenvolvimento articulado entre o sector público e o privado. Espero que, ainda este ano, esse estudo possa dar alguns frutos, e nessa altura discutiremos os resultados com o sector e com a sociedade.

A Srs. Deputada referiu também as funções do Peking Union Medical College Hospital em Macau e dos hospitais de dia. O Peking Union Medical College Hospital, como hospital público de carácter geral, tem como missão fundamental prestar serviços públicos de saúde de alto nível, com especial incidência no diagnóstico e tratamento de doenças complexas, assumindo também tarefas de ensino médico, investigação e inovação. Os hospitais de dia, por sua vez, têm como objectivo desenvolver serviços médicos especializados em determinadas áreas, apostando na melhoria da experiência do utente — por exemplo, na medicina estética, na procriação medicamente assistida, na endoscopia, na diálise sanguínea, e inclusive nas terapias avançadas que discutimos há pouco. Assim, o Peking Union Medical College Hospital e os hospitais de dia podem perfeitamente estabelecer um bom mecanismo de cooperação, alcançando benefícios mútuos através de sinergias.

Por exemplo, se um hospital de dia detectar riscos de saúde complexos num doente, pode encaminhá-lo para o Peking Union Medical College Hospital para um diagnóstico mais aprofundado ou internamento. Por outro lado, após o tratamento no Peking Union Medical College Hospital, os doentes ou turistas que necessitem de acompanhamento pós-tratamento podem ser referenciados para os hospitais de dia para cuidados de reabilitação, melhorando assim a experiência dos turistas em termos de cuidados de saúde e bem-estar. Em suma, tanto o Peking Union Medical College Hospital como os hospitais de dia são pilares importantes na construção do futuro sector da macro saúde em Macau.

Obrigada.

Presidente: Não há mais opiniões a apresentar.

Vamos proceder à votação dos artigos 9.º a 11.º. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Agora, passemos à discussão dos artigos 12.º a 14.º. Façam o favor de manifestar as vossas opiniões.

Tem a palavra o Sr. Deputado Wong Ka Lon.

Wong Ka Lon: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária, Sr. Director, Srs. Membros do Governo:

Olá a todos.

Aqui, gostaria de me focar no artigo 12.º. Nesta proposta de lei, para além de se dividirem as instituições prestadoras de cuidados de saúde em três categorias – hospitais, hospitais de dia e clínicas –, o regime de licenciamento prevê também duas modalidades: o licenciamento e o registo. Diferentes tipos e dimensões das instituições prestadoras de cuidados de saúde estarão sujeitas a diferentes níveis de exigência de entrada e a diferentes regimes de fiscalização. Neste ponto, gostaria de compreender: qual é a diferença entre o regime de licenciamento e o regime de registo? E quais as razões e os critérios que estiveram na base da criação destas duas modalidades?

Obrigado

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Obrigada, Sr. Presidente. Agradeço a questão que o Sr. Deputado Wong Ka Lon colocou. Vou convidar o Sr. Director Lo a responder.

Director dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long: Obrigado, Sra. Secretária. Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Deputado Wong Ka Lon.

O Sr. Deputado Wong Ka Lun manifestou interesse em compreender as razões que levaram à criação do regime de licenciamento e do regime de registo, bem como a diferença entre ambos. O nosso principal objectivo é dar continuidade à reforma “simplificar, descentralizar e otimizar”. A diferença fundamental entre estes dois regimes reside na fase de verificação: para clínicas unipessoais de menor dimensão, que não envolvam obras ou cuja intervenção não implique alterações estruturais, adoptamos o regime de registo, o que dispensa a inspecção prévia do local, permitindo que o sector inicie a actividade de forma mais rápida. No entanto, continuaremos a realizar inspecções posteriores para garantir a segurança. Já as clínicas de carácter polivalente, por desenvolverem uma actividade mais diversificada, continuam sujeitas a inspecção prévia do local.

Deve ficar claro que os padrões de segurança e os requisitos de supervisão aplicados pelos Serviços de Saúde às clínicas registadas são idênticos aos exigidos às clínicas licenciadas por alvará, nomeadamente nos domínios da higiene ambiental, equipamentos e instalações, qualidade dos serviços, entre outros. Além disso, ambos os regimes tiveram em conta as opiniões da Assembleia Legislativa, adoptando um procedimento de licenciamento integrado, com análise conjunta entre vários departamentos, de modo a reduzir os prazos de aprovação, conciliando assim a qualidade dos serviços de saúde com a facilidade de fazer negócio.

Obrigado.

Presidente: Não há mais opiniões a colocar.

Agora vamos proceder à votação dos artigos 12.º a 14.º. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Agora, vamos discutir os artigos 15.º a 18.º da proposta de lei. Façam o favor de manifestar as vossas opiniões.

Agora, vamos votar os artigos 15.º a 18.º da proposta de lei. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Agora, vamos discutir os artigos 19.º a 22.º da proposta de lei. Façam o favor de manifestar as vossas opiniões.

Agora, vamos votar os artigos 19.º a 22.º da proposta de lei. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Agora, vamos discutir os artigos 23.º a 26.º da proposta de lei. Façam o favor de manifestar as vossas opiniões.

Agora, vamos votar os artigos 23.º a 26.º da proposta de lei. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Agora, vamos discutir os artigos 27.º a 33.º da proposta de lei. Façam o favor de manifestar as vossas opiniões.

Vamos proceder à votação dos artigos 27.º a 33.º da proposta de lei. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Vamos passar à discussão dos artigos 34.º a 36.º da proposta de lei. Façam o favor de pronunciar-se.

Vamos agora votar os artigos 34.º a 36.º da proposta de lei. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Vamos discutir os artigos 37.º a 40.º da proposta de lei. Façam o favor de pronunciar-se.

Agora, vamos votar os artigos 37.º a 40.º. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Agora, vamos discutir os artigos 41.º a 44.º da proposta de lei. Façam o favor de manifestar as vossas opiniões.

Vamos proceder à votação dos artigos 41.º a 44.º, façam o favor de votar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ho King Lun.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Agora, vamos discutir os artigos 45.º a 50.º da proposta de lei. Façam o favor de manifestar as vossas opiniões.

Tem a palavra o Sr. Deputado Wong Chon Kit.

Wong Chon Kit: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Sr. Director, Srs. Membros do Governo:

Boa tarde a todos.

Gostaria de levantar uma questão sobre o artigo 48.º, relativo à dispensa de medicamentos. Há muito tempo que, no que respeita a clínicas actuais, as normas referentes

ao armazenamento e à utilização de vacinas são bastante rigorosas, o que, até certo ponto, limita a acessibilidade das vacinas e a capacidade de prevenção epidemiológica da comunidade. Perante a actual orientação política de descentralização de recursos e avanço da linha da frente, podemos considerar melhorar a qualidade dos serviços de saúde comunitários? No âmbito do aperfeiçoamento da rede de prevenção epidemiológica de base, será possível permitir que as clínicas que reúnam as condições necessárias relaxem moderadamente as regras de armazenamento e utilização de vacinas?

São estas as minhas questões. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ho Kevin King Lun.

Ho Kevin King Lun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. Membros do Governo:

Ouvi agora mesmo o Director Lo referir-se ao artigo 45.º sobre a exibição de informações ao público. Esta legislação introduz a exigência de afixação de uma tabela de preços, com o objectivo de garantir um melhor direito à informação tanto para os médicos como para os doentes, aspecto que certamente subscrevo. No entanto, gostaria de perguntar, no que diz respeito aos padrões de conteúdo e aos pormenores de execução da tabela de preços, que critérios irá o Governo adoptar? Por exemplo, para procedimentos padronizados, será exigido um preço específico? Ou, para tratamentos mais complexos, será permitida a apresentação de um âmbito de preços? Tendo em conta o equilíbrio entre a transparência global e o espaço de desenvolvimento do sector, como podemos garantir que o sector consegue compreender com maior clareza os regulamentos aplicáveis?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Hao Weng.

Chan Hao Weng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária:

Gostaria de levantar algumas questões sobre o artigo 50.º, relativo à emissão de certidões. Após a criação de hospitais privados, haverá, naturalmente, um alívio da pressão sobre os hospitais públicos e uma melhoria do nível geral dos serviços de saúde. No entanto, no que toca à emissão de certidões, gostaria de saber se, por exemplo, os atestados médicos ou os atestados médicos para exame oftalmológico serão igualmente aceites? Uma vez que a lei menciona expressamente apenas a certidão de óbito, existem outras disposições para os demais certificados médicos?

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Obrigada, Sr. Presidente.

Agradeço também as perguntas colocadas por três Deputados. Peço ao Sr. Director Lo que responda.

Director dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long: Obrigado, Sra. Secretária, Sr. Presidente, e agradeço as perguntas colocadas pelo três Deputados.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Wong Chon Kit manifestou preocupação com o armazenamento e a utilização de vacinas nas clínicas. Como referiu, no passado as clínicas só podiam usar vacinas, mas não podiam armazená-las; com a aprovação da nova lei, desde que a clínica disponha de uma farmácia, esteja equipada com um frigorífico específico, tenha sistema de ar condicionado e seja gerida por um farmacêutico, poderá armazenar vacinas. Esta medida é benéfica para o desenvolvimento do sector. Os requisitos específicos de instalação serão definidos em conjunto com o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica e em articulação com o sector, através da elaboração de orientações técnicas.

Relativamente à questão levantada pelo Sr. Deputado Ho Kevin King Lun, o objectivo da criação da tabela de preços é muito claro: queremos garantir o direito à informação do doente. Sabemos que os serviços de saúde são altamente especializados e que existe uma grande assimetria de informação entre o médico e o doente. A exibição da tabela de preços permite que o doente conheça os custos básicos antes da consulta, aumentando a transparência e evitando disputas sobre honorários. Como o Sr. Deputado mencionou, a tabela de preços terá uma definição mais clara para itens básicos, como honorários de consulta e taxas de inscrição; para procedimentos e itens médicos mais complexos, poderá ser apresentado um intervalo de preços. As operações concretas serão definidas sob a forma de orientações técnicas, e manteremos uma comunicação e explicação permanentes com o sector, através de diversos canais de consulta, para garantir que todos os profissionais conseguem cumprir os regulamentos aplicáveis.

Por último, quanto à emissão de certidões mencionadas pelo Sr. Deputado Chan Hao Weng, o n.º 4 do artigo 50.º já inclui os atestados médicos. Ou seja, quando as instituições de saúde prestam serviços aos residentes, têm a responsabilidade de emitir as diversas certidões e não podem recusar a sua emissão.

Presidente: Não há mais questões a colocar.

Agora, vamos proceder à votação dos artigos 45.º a 50.º. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Agora, vamos discutir os artigos 51.º a 55.º da proposta de lei. Façam o favor de pronunciar-se.

Tem a palavra o Sr. Deputado Kou Ngon Seng.

Kou Ngon Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Boa tarde a todos.

Concordo com o conteúdo do artigo 51.º, relativo ao âmbito e autorização prévia para a prestação de serviços médicos por telemedicina. Gostaria, no entanto, de colocar algumas questões para diálogo com o Governo. Nos termos do n.º 4 do artigo 51.º da proposta de lei, os hospitais devem cumprir as regras e condições estabelecidas nas orientações técnicas emitidas pelo Director dos Serviços de Saúde. Nesse sentido, gostaria que o Governo partilhasse connosco os padrões operacionais concretos em matéria de segurança cibernética e de protecção de dados pessoais.

Na verdade, o parecer da Comissão já menciona expressamente que a protecção da privacidade deve ser considerada um princípio fundamental, e que os sistemas de telemedicina devem cumprir rigorosamente os padrões de segurança técnica e estrutural que garantam a integridade, autenticidade e confidencialidade dos dados pessoais e dos registos clínicos. Contudo, estes são princípios gerais. Como é que estes princípios se traduzem em normas e requisitos operacionais concretos? Gostaria que o Governo pudesse partilhar e explicar mais detalhadamente este aspecto.

Além disso, recordo que a Autoridade Hospitalar de Hong Kong, através da Rede Hospitalar de Kowloon Leste, sofreu recentemente um grave incidente de fuga de dados de pacientes e de informações médicas. O fornecedor de sistemas subcontratado, sem autorização, descarregou remotamente uma grande quantidade de dados sensíveis e informações pessoais, causando danos à reputação dos serviços de saúde e representando um grande risco de segurança. Assim, estamos igualmente preocupados com o facto de a telemedicina prevista na proposta de lei envolver a transmissão de dados, ficheiros e informações relacionadas através de sistemas de telecomunicações para a prestação de serviços de saúde à distância. Por conseguinte, gostaríamos de saber, na prática, como será executado o plano para garantir que os serviços de telemedicina cumprem os requisitos de segurança cibernética e de protecção de dados pessoais. Esperamos que o Governo possa partilhar connosco essas informações.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Obrigada, Sr. Presidente. Agradeço a pergunta colocada pelo Sr. Deputado Kou Ngon Seng. Peço ao Sr. Director Lo

que responda.

Diretor dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long: Obrigado, Sra. Secretária, Sr. Presidente e Sr. Deputado Kou Ngon Seng.

O Sr. Deputado Kou Ngon Seng manifestou preocupação com duas vertentes: a segurança cibernética e a protecção de dados pessoais. Nos termos da Lei da Cibersegurança da RAEM, exigimos que todos os hospitais integrem o sistema de segurança cibernética, o que implica: designar um responsável pela segurança cibernética, estabelecer um sistema de gestão de segurança, comunicar incidentes e apresentar relatórios de funcionamento permanentes. Através deste conjunto de medidas, conseguimos prevenir eficazmente ataques cibernéticos. Simultaneamente, temos também de cumprir a legislação relativa à protecção de dados pessoais. Com base nestes quadros legais, os Serviços de Saúde elaborarão orientações técnicas para a telemedicina, definindo com maior clareza os requisitos específicos para a prestação destes serviços remotos, nomeadamente através da implementação de medidas como a verificação de identidade, a transmissão de dados com encriptação e a configuração de sistemas de backup de emergência, de forma a garantir, ao máximo, a privacidade pessoal dos utentes.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais questões, procede-se agora à votação dos artigos 51.º a 55.º da proposta de lei. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Passa-se agora à discussão dos artigos 56.º a 58.º da proposta de lei. Façam o favor de pronunciar-se.

Agora vamos passar à votação dos artigos 56.º a 58.º da proposta de lei. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Passa-se agora à discussão dos artigos 59.º e 60.º. Façam o favor de pronunciar-se.

Tem a palavra o Sr. Deputado Kou Ngon Seng.

Kou Ngon Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Concordo com o disposto no artigo 59.º, relativo à autorização prévia para a prestação de serviços médicos de proximidade. No entanto, gostaria de trocar impressões com o Governo sobre as condições estabelecidas nas orientações técnicas, nomeadamente no que diz respeito ao âmbito de aplicação destes serviços externos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º da proposta de lei, as IPS têm de cumprir as condições definidas nas instruções técnicas emitidas pelo Director dos Serviços de Saúde. Lembro que, durante a discussão na generalidade desta proposta de lei, em 25 de Novembro do ano passado, o Sr. Director dos Serviços de Saúde respondeu à minha pergunta, indicando que um residente de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada pode receber serviços de telemedicina prestados por hospitais. Em comparação com os serviços remotos, os serviços de extensão médica exigem mais que os profissionais de saúde se desloquem fisicamente ao local do doente para consultas. Assim, para a maioria dos residentes de Macau que vivem na Zona de Cooperação Aprofundada, poder receber serviços de extensão médica prestados por entidades privadas de Macau seria uma forma mais eficaz de satisfazer as suas necessidades de cuidados de saúde. Gostaria, portanto, de saber se o âmbito de aplicação dos serviços de extensão médica prestados por entidades privadas de Macau, tal como previsto na proposta de lei, pode abranger o exterior, nomeadamente os residentes de Macau que residem na Zona de Cooperação Aprofundada, proporcionando-lhes assim mais opções de cuidados de saúde convenientes.

Obrigado.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Sr. Deputado Kou Ngon Seng.

Peço ao Sr. Director Lo que responda.

Director dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long: Obrigada, Sra. Secretária, Sr. Presidente, e agradeço a pergunta colocada pelo Sr. Deputado Kou Ngon Seng.

No que respeita aos serviços de extensão médica, esta proposta de lei apenas regula os serviços prestados localmente, em Macau. A prestação de serviços de extensão médica por profissionais de saúde fora do território de Macau deve reger-se pela legislação local do país ou região em questão. Relativamente ao Interior da China, para facilitar o desenvolvimento dos profissionais de saúde de Macau no Interior da China, já foram implementadas várias políticas que permitem que os profissionais de saúde de Macau, mediante candidatura e desde que cumpram os requisitos legais, possam exercer em diversas províncias, cidades e na Zona de Cooperação Aprofundada, podendo, assim, prestar serviços de extensão médica, desde que em conformidade com a legislação local.

Obrigado.

Presidente: Mais alguma questão?

Agora, vamos votar os artigos 59.º a 60.º. Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Vamos agora discutir os artigos 61.º a 65.º da proposta de lei. Façam o favor de pronunciar-se sobre estes artigos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Lai Kei.

Chan Lai Kei: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Olá a todos.

Gostaria de obter alguns esclarecimentos da Sra. Secretária sobre o artigo 65.º, relativo à comissão especializada. Consultando o texto do artigo 1.º, menciona-se que a comissão é composta por profissionais de saúde em áreas relacionadas com as terapias avançadas e por outros profissionais com competências adequadas. Gostaria de saber se nos podem fornecer uma explicação mais detalhada sobre o conceito de “outros profissionais com competências adequadas” e como é feita essa qualificação. Por exemplo, será necessário passar por uma avaliação específica ou obter uma certificação de qualificações para se tornar membro desta comissão?

Em segundo lugar, o parecer da Comissão menciona que os membros da comissão especializada provêm de diferentes áreas e organizações. Gostaria de saber se, para além de elementos do Governo, a composição inclui também profissionais do sector? E qual é a possível proporção e a composição aproximada?

Por último, o funcionamento e a composição da comissão especializada serão definidos por regulamento administrativo complementar. Gostaria de saber qual é o actual estado de preparação? Após a aprovação da proposta de lei em discussão na especialidade hoje, e com a sua entrada em vigor a 1 de Dezembro deste ano, a comissão entrará em funcionamento simultaneamente?

São estas as minhas perguntas. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Si Ka Lon.

Si Ka Lon: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária O,

Srs. Membros do Governo:

O artigo 61.º da proposta de lei permite que, no futuro, a prestação de terapias avançadas por hospitais e hospitais de dia depende de autorização prévia do director dos Serviços de Saúde. Considero que esta medida é muito significativa para elevar o nível técnico dos cuidados de saúde em Macau, em particular para impulsionar o desenvolvimento da indústria da macro saúde.

Os nossos colegas, incluindo o Sr. Deputado Chao Ka Chon, têm acompanhado esta questão. Com o rápido desenvolvimento das terapias avançadas, tais como a terapia celular e a terapia genética, esta disposição legal irá injectar nova vitalidade no sistema de saúde local, oferecendo, aos doentes, opções terapêuticas mais diversificadas e relativamente mais inovadoras. Considerando que as terapias avançadas, especialmente a terapia celular e a genética, envolvem requisitos técnicos elevados e comportam riscos potenciais, há uma grande preocupação da sociedade quanto à segurança, eficácia e normas éticas da sua aplicação clínica. Gostaria de perguntar ao Governo como irá estabelecer, no futuro, todo o mecanismo de supervisão, nomeadamente nos domínios do acesso tecnológico, qualificações do pessoal, controlo de qualidade e gestão de riscos, de modo a garantir que as terapias avançadas possam ser aplicadas clinicamente com segurança e qualidade?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chao Ka Chon.

Chao Ka Chon: Sra. Secretária:

Gostaria de complementar a questão sobre as terapias avançadas. Por vezes, quando promovemos o turismo médico, podem vir visitantes a Macau. Suponhamos que autorizamos estes hospitais de dia a realizar terapias celulares. Se o visitante, após o tratamento, não apresentar reacções imediatas, mas mais tarde, já fora de Macau, tiver sequelas ou problemas, como poderá apresentar queixa? Se ele sair de Macau e depois disser que fez uma terapia celular durante a sua estadia em Macau, que tomou uma injeção ou fez um tratamento, e que agora teve complicações, temos um mecanismo de acompanhamento eficaz? Uma vez que a pessoa já não está em Macau, não temos forma de saber o que lhe aconteceu. Isso poderá afectar a reputação de Macau enquanto cidade turística?

Obrigado, Sra. Secretária.

Presidente: Peço ao Governo que responda.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Obrigada, Sr. Presidente. Agradeço as perguntas colocadas por três Deputados. Peço ao Sr. Director Lo que responda.

Director dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long: Sra. Secretária:

Muito obrigado, Senhor Presidente, e muito obrigado aos três Senhores Deputados pelas questões colocadas sobre as terapias avançadas.

Em primeiro lugar, em resposta ao Senhor Deputado Chan Lai Kei, gostaria de referir que a apreciação e autorização das terapias avançadas será feita por uma comissão especializada. Os membros dessa comissão especializada, no que se refere aos profissionais com competências adequadas, são pessoas com formação em áreas como a biotecnologia, a investigação médica, a ética médica e a gestão da qualidade dos cuidados de saúde, sendo a sua nomeação feita com base numa ponderação global das suas habilitações, experiência e capacidades. No que diz respeito à composição e à proporção de membros da comissão especializada, os nossos membros incluirão representantes do Governo, representantes de instituições académicas e de investigação, representantes do sector farmacêutico e clínico, e contaremos ainda com uma percentagem de especialistas locais e estrangeiros, num total mínimo de onze membros. Os representantes especializados serão objecto de uma rigorosa selecção, sendo igualmente criado, no âmbito da comissão especializada, um mecanismo de grupos de peritos temporários, que poderão ser constituídos sempre que necessário para proceder à avaliação de projectos específicos, garantindo assim a especialização da apreciação e autorização.

Quanto ao estado dos preparativos para a criação da comissão, na verdade, caso a lei venha a ser aprovada, já iniciámos antecipadamente alguns trabalhos preparatórios, incluindo a elaboração do projecto do regulamento administrativo complementar e a selecção dos membros da comissão, entre outros, encontrando-se já em curso. Asseguraremos que, após a entrada em vigor da lei, ou seja, uma vez aprovada, a comissão estará em condições de iniciar o seu funcionamento a partir de 1 de Dezembro.

O Senhor Deputado Si Ka Lon também manifestou a sua preocupação com as terapias avançadas. Uma vez que estas apresentam, de facto, incertezas, pautar-nos-emos por critérios como a evidência científica, a segurança e a eficácia, implementando um rigoroso mecanismo de supervisão para a aplicação das terapias avançadas, abrangendo as fases prévia, durante e posterior ao procedimento.

Na fase de apreciação e autorização prévia, as instituições de saúde têm de passar, primeiro, por uma avaliação académica e ética interna antes de poderem apresentar o pedido. Cada terapia avançada será objecto de uma rigorosa apreciação e autorização pela comissão

especializada anteriormente referida. Além disso, os Serviços de Saúde, o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica e a Comissão de Ética para as Ciências da Vida da RAEM exercerão conjuntamente a função de controlo, procedendo à verificação em múltiplos aspectos, nomeadamente no que se refere ao acesso técnico, aos requisitos de qualificação do pessoal, ao controlo de riscos e à ética, assegurando que cada terapia avançada realizada em Macau atinja os mais elevados padrões de segurança.

Na fase de controlo durante o procedimento, os Serviços de Saúde estabelecerão um mecanismo de fiscalização regular, com especial incidência na verificação do funcionamento do sistema de gestão da qualidade das instituições de saúde, assegurando que a aplicação clínica esteja em conformidade com os padrões de qualidade e as normas de segurança.

Quanto à supervisão posterior, tal como foi referido há pouco pelo Senhor Deputado Chao Ka Chon, as instituições de saúde têm de proceder à monitorização de seguimento de todos os pacientes submetidos a terapias avançadas, para avaliar a segurança e eficácia a longo prazo da técnica, devendo apresentar atempadamente relatórios aos Serviços de Saúde. Portanto, contaremos também com um rigoroso mecanismo de supervisão posterior.

Muito obrigado.

Presidente: Passamos agora à votação dos artigos 61.º a 65.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 66.º a 68.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 66.º a 68.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 69.º a 75.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 69.º a 75.º da proposta de lei. Submeta-se a

votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 76.º a 79.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 76.º a 79.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 80.º a 84.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 80.º a 84.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 85.º a 89.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 85.º a 89.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 90.º a 96.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 90.º a 96.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 97.º a 102.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 97.º a 102.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 103.º a 105.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 103.º a 105.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão do artigo 106.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação do artigo 106.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 107.º a 109.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 107.º a 109.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 110.º a 113.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 110.º a 113.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

Senhor Deputado Chan Hao Weng.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 114.º a 118.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação dos artigos 114.º a 118.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 119.º a 120.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Senhor Deputado Lei Leong Wong.

Lei Leong Wong: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Senhora Secretária, Senhores membros do Governo:

Gostaria de obter mais informações sobre a situação actual relacionada com o artigo 120.º.

Há pouco, o Senhor Deputado Chan Lai Kei referiu-se à composição da comissão especializada, e o Senhor Director já respondeu a essa questão. No entanto, ao analisar o artigo 120.º, verifica-se que este contém os n.ºs 2 e 3, os quais, em conjunto, exigem a regulamentação por regulamento administrativo complementar, por despacho do Chefe do Executivo, bem como diversas outras matérias ao longo de toda a proposta de lei, que terão

de ser regulamentadas por instruções técnicas do director dos Serviços de Saúde. Gostaria de saber, uma vez que mais adiante o articulado também refere que a data de entrada em vigor da lei é 1 de Dezembro, embora ainda haja cerca de seis meses até essa data, e tendo em conta que a proposta de lei contém inúmeras matérias que necessitam de regulamentação complementar, incluindo os regulamentos administrativos complementares, os despachos do Chefe do Executivo e as instruções técnicas do director dos Serviços de Saúde, quantas dessas tarefas de regulamentação complementar estão abrangidas pela proposta de lei? Quantos diplomas estão envolvidos?

Em segundo lugar, uma vez que todos os Deputados discutiram há pouco a questão de a lei entrar em vigor em 1 de Dezembro, caso seja aprovada, para além da série de trabalhos preliminares já referida, acredito que esta lei exigirá também um vasto trabalho de divulgação. Gostaria, igualmente, de conhecer a programação actual dos trabalhos preparatórios.

Muito obrigado.

Presidente: Passo a palavra à Senhora Secretária para responder.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Muito obrigada, Senhor Presidente, e muito obrigada ao Senhor Deputado Lei Leong Wong pela questão colocada.

Na verdade, os diplomas complementares relacionados com esta proposta de lei incluem um regulamento administrativo complementar, que estabelece os diversos procedimentos, nomeadamente os procedimentos de candidatura para licenciamento, registo e publicidade de serviços de saúde. Simultaneamente, este mesmo regulamento administrativo complementar define também a composição e as condições de funcionamento da comissão especializada para as terapias avançadas.

Para além do referido regulamento administrativo complementar, há ainda um despacho do Chefe do Executivo, que abrange, entre outras matérias, o montante da caução, os modelos da licença e da certidão de registo. Existe também um despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura para a nomeação da comissão especializada para as terapias avançadas. Simultaneamente, há ainda dez instruções técnicas dos Serviços de Saúde, que constituem os documentos normativos complementares relevantes. Temos confiança de que serão concluídos antes da entrada em vigor da lei.

Actualmente, os Serviços de Saúde já estão a coordenar com os serviços competentes a criação de uma plataforma integrada de análise conjunta, para facilitar a candidatura a licenças por parte dos requerentes, e têm vindo a desenvolver acções de divulgação e sessões de esclarecimento para o sector, assegurando que os profissionais, residentes e investidores

conheçam as disposições da nova lei.

Muito obrigada.

Presidente: Não havendo mais intervenções.

Passamos agora à votação dos artigos 119.º e 120.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão do artigo 13.º do artigo 121.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Passamos agora à votação do artigo 13.º do artigo 121.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Passamos agora à discussão dos artigos 122.º a 125.º da proposta de lei. Os Senhores Deputados têm a palavra para se pronunciarem.

Não havendo intervenções.

Passamos agora à votação dos artigos 122.º a 125.º da proposta de lei. Submeta-se a votação.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

A proposta de lei intitulada “Lei da actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde” foi aprovada na especialidade.

Senhores Deputados, há alguma declaração de voto a apresentar?

Senhor Deputado Wong Chon Kit.

Wong Chon Kit: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta do Senhor Deputado Iau Teng Pio, do Senhor Deputado Vong Hou Piu e de mim próprio.

Votámos a favor da presente proposta de lei intitulada “Lei da actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde”. Com a inclusão da indústria de *big health* no plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4” de Macau, as instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde estão a assumir um papel cada vez mais importante na oferta de serviços de saúde de qualidade e na promoção do “turismo + saúde”. A aprovação da presente proposta de lei assinala uma modernização do regime de fiscalização das instituições privadas de saúde em Macau, a qual merece o nosso pleno reconhecimento.

Em primeiro lugar, a proposta de lei clarifica a definição e o procedimento de licenciamento das três categorias de instituições, e introduz um mecanismo de serviço integrado, aplicando o regime de registo às clínicas unipessoais, o que simplifica significativamente os procedimentos administrativos, reduz os custos operacionais do sector e incentiva um maior investimento nos serviços privados de saúde.

Em segundo lugar, a proposta de lei alinha-se com as tendências de desenvolvimento das regiões vizinhas, regulamentando os requisitos para a implementação da telemedicina, dos serviços médicos de proximidade e das terapias avançadas, abrindo assim um espaço político para a inovação tecnológica na área da saúde e para a cooperação transfronteiriça em Macau.

Em terceiro lugar, a proposta de lei reforça a transparência do sector privado de saúde, regulamenta a “lista branca” relativa às actividades de publicidade dos serviços de saúde, e estabelece um equilíbrio entre a protecção dos direitos dos consumidores e a promoção da concorrência leal no sector. Assim, acreditamos que, com a implementação da lei, será efectivamente elevada a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde privados, contribuindo para posicionar Macau como um destino de excelência em serviços de saúde e bem-estar na Grande Baía. Esperamos que o Governo prossiga com os trabalhos complementares à lei, assegurando uma transição suave e uma aplicação efectiva da mesma.

Muito obrigado.

Presidente: Senhor Deputado Lao Chi Ngai.

Lao Chi Ngai: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta do Senhor Deputado Lee Koi Ian e de mim próprio.

A presente proposta de lei resulta do aperfeiçoamento e optimização do sistema jurídico regulamentar existente, levado a cabo pelo Governo da RAEM, que tomou como referência os modelos e experiências das regiões vizinhas, realizou uma consulta pública, e auscultou as opiniões dos residentes e as sugestões do sector, estabelecendo assim um regime de regulação mais abrangente e sistemático para a actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde. Manifestamos a nossa concordância com a proposta de lei e votámos a favor.

Um regime jurídico sólido e eficaz para a actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde não só reforça a protecção na área da saúde e introduz a categoria de hospital de dia, como também responde às legítimas expectativas da sociedade quanto ao desenvolvimento da actividade das instituições privadas de saúde, promovendo eficazmente o desenvolvimento da indústria de *big health* e do modelo “turismo + saúde”. Esperamos que, após a entrada em vigor da presente lei, o Governo da RAEM intensifique a articulação e colaboração intersectoriais, criando mais condições e um maior espaço de desenvolvimento para a construção de um ecossistema de serviços de saúde mais competitivo em Macau. Desta forma, poderemos, simultaneamente, garantir melhor a saúde dos cidadãos e impulsionar eficazmente o desenvolvimento da indústria de *big health* e do “turismo + saúde”, transformando-os numa das importantes forças motrizes para a diversificação adequada da economia.

Muito obrigado, Senhor Presidente. Muito obrigado, Senhora Secretária.

Presidente: Senhor Deputado Ma Chi Seng.

Ma Chi Seng: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Segue-se a declaração de voto conjunta da Senhora Deputada Leong On Kei e de mim próprio.

A presente proposta de lei actualiza o sistema privado de saúde, estabelecendo um regime de licenciamento uniforme e operacional, e introduzindo novos tipos de serviços médicos, o que contribui para regular e promover o desenvolvimento do sector da saúde em Macau, melhorar a saúde dos residentes e impulsionar o turismo médico. Por estas razões, votámos a favor.

O sector privado de saúde possui múltiplas naturezas, o que exige uma maior sabedoria reguladora por parte do Governo, que deve, simultaneamente, garantir a segurança dos

pacientes, promover a equidade do sector e estimular a sua vitalidade. Assim, na futura aplicação da lei, o Governo deve adoptar uma fiscalização criteriosa, conjugando a simplificação, descentralização e optimização, de modo a conciliar a eficiência administrativa com uma regulação eficaz, equilibrando o dinamismo comercial e a ordem do sector. Pretende-se que o sector da saúde em Macau alcance o sucesso comercial através do profissionalismo e da segurança, contribuindo para a saúde dos cidadãos e para a diversificação económica de Macau.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto.

Agradecemos à Secretária O Lam e a todos os membros do Governo pela presença na reunião de hoje.

Todos os pontos da ordem do dia foram concluídos. Está encerrada a presente reunião.

Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam: Muito obrigada, Senhor Presidente.

Muito obrigada a todos os Senhores Deputados.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Divisão de Redacção e Publicações